



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de setembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº179

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1191/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10019998-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493941-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1773/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09588980-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493151-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Respiratório, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), percentual concedido com base no art.16, inciso I, da Lei nº12.078 de 5 de março de 1993, para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no art.13 desta Lei, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1774/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10265752-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **LAIR NEIVA EUFRAZIO AFONSO**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, referência 21, matrícula nº001889-1-3, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 20 de julho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1775/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10464726-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **ANA LEDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº125034-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1776/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10466613-7 do SPU, RESOLVE

**MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE CLAUDIO PEREIRA VIANA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº403834-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1779/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10305734-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **WAGNER RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493685-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de março de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1786/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10214696-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe II, Referência 7, matrícula nº404575-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 05 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1788/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10253840-9 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que o servidor credenciou-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE **ALTERAR**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para o servidor **JOSE AMBROSIO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº060968-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado: Área de Concentração: Políticas Públicas e Sociedade, com vigência a partir de 12 de maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1790/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368064-0 do SPU, Considerando que o procedimento a

época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado, Considerando a Exoneração, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2009, Considerando ainda a necessidade do Estado de regularizar a situação financeira perante ao seu ex-servidor, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à **LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO**, que ocupou o cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493245-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 15 de setembro de 2008 até 31 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1791/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137390-2 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RICARDO BARREIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493130-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1799/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08538144-6, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, **Resolve AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir de 01 de fevereiro de 2010 até 01 de julho de 2010, da servidora **VIRGINIA SERRA GURGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº115421-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de Graduação -Licenciatura em Biologia, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, no Instituto Dom José de Educação e Cultura, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/ SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1800/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08538144-6, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **Resolve AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01 (UMA) HORA DIÁRIA**, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir de 02 de agosto de 2010 até 17 de dezembro de 2010, da servidora **VIRGINIA SERRA GURGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº115421-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de Graduação -Licenciatura em Biologia, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA, no Instituto Dom José de Educação e Cultura, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo

de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1801/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367082-3 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493710-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de outubro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1802/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10319831-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO VENTURA CORREIA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 3, matrícula nº402303-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Municipal Eudasio Barroso, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Anestesiologia, com vigência a partir de 14 de junho de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1803/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10110725-0 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493548-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de junho de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1804/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10110816-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANDRE LUIS PINHEIRO BORGES**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº494126-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 17 de junho de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1805/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10110818-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso V, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE RUVER LIMA HERCULANO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493830-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, com vigência a partir de 29 de junho de 2010, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1806/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10295486-0 do SPU, Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008 que alterou a aplicação do plano de cargos e carreiras previsto na Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, especificamente para a carreira de medicina redenominada para carreira de médico, Considerando ainda que a servidora credenciada-se por haver concluído nova especialização, RESOLVE ALTERAR, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, para a servidora **ANA JULIA COUTO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº401212-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, com vigência a partir de 13 de julho de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº949/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº370/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2010, o **Contrato Nº370/07**, cujo objeto é a locação de uma sistema de vácuo medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1030/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº991/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1030/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça, 406-Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2010, o **contrato nº1030/2008**, cujo objeto é a realização de 04 (quatro) exames/mês, totalizando 48 (quarenta e oito) exames anuais de densitometria óssea, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único- O

presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. CÂNDIDO PINHEIRO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº416/2009 - 2º Termo aditivo ao Contrato 1276/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº550 - Sala 1306 - Ed. Catarinense - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 07 de abril de 2009, o **contrato nº1276/08**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de aparelho auditivo) junto ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 07 de abril de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Serguei Ferreira Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1477/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1051/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1477/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 - Jockey Club, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010, o **Contrato Nº1477/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Russas/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SEBASTIÃO FERNANDES BESS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1478/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1052/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1478/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 - Jockey Club, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010, o **Contrato Nº1478/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Limoeiro do Norte/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais).

Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SEBASTIÃO FERNANDES BESS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1483/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1483/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 – Jockey Club, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010, o **Contrato Nº1483/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de IGUATU/ SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SEBASTIÃO FERNANDES BESS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº803/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422 Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 16 de julho de 2010, o **Contrato Nº001/2009**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médico na área de urgência e emergência, para o Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único – O presente Contrato poderá ser rescindido ou reduzido seu valor antes da data limite de sua vigência, por conveniência da Administração Pública; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 16 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1505/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº929/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1505/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1505/2009**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$233.487,64 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ao

Contrato Nº1505/2009, passando o mesmo de R\$933.950,56 (Novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$1.167.438,20 (Hum milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.167.438,20 (Hum milhão, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1677/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1031/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1677/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEWBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 1278 - SALA 01, SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2010, o **Contrato nº1677/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de todas as peças necessárias, dos equipamentos de informática, sem ônus para a CONTRATANTE, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$65.899,92 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$65.899,92 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do controle ora aditado, continuação sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GIL MEDEIROS DE FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1731/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº907/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1731/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. BRASIL SOARES Nº770 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2010, o **Contrato Nº1731/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do controle ora aditado, continuação sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1907/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº891/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1907/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CREMER S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Iguacu, 291 – Blumenau - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1907/2009**, que tem por objeto a aquisição

de material médico-hospitalar (atadura e compressa), bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.881,25 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato Nº1907/2009, passando o mesmo de R\$19.525,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o valor total de R\$24.406,25 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$24.406,25 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. DIEGO RODRIGO BECKER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2154/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 1017/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2154/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amoreira nº891, Jardim Roseira - Jaguaruina/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de setembro de 2010, o contrato nº2154/09, cujo objeto é aquisição de kits de insumos necessários à realização das diálises, através do Sistema Terapêutico "Genius", sendo que os equipamentos são cedidos pela CONTRATADA, sem ônus, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 30 de Setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marinez Ferreira Simão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2878/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº901/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2878/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: AV. EDILSON BRASIL SOARES, 770 EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2878/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (curativos), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.720,50 (Quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), passando o mesmo de R\$18.882,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais) para R\$23.602,50 (Vinte e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$23.602,50 (Vinte e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do controle ora aditado, continuão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº834/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº019/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMETECH TRADING LTDA**; V -

ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1673 - Alto da Glória - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº019/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2010. Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$131.681,25 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$526.725,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), para o valor total de R\$658.406,25 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$658.406,25 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Mitchell Carl Formoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 810/2010 - 1º Termo aditivo ao contrato 28/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.G. MORIYA REPRESENTAÇÕES IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Colorado nº279 e 291 - Vila Carioca, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº0028/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de julho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$1.607,00 (hum mil, seiscentos e sete reais) ao contrato supracitado, passando o mesmo de R\$6.428,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para o valor total de R\$8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais). Orçamento de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: (seis) meses, a partir do dia 19 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Juan Goro M. Moriya.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº839/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº178/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CICLO MED DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guaratuba, 876, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº0178/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.557,50 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supracitado, passando o mesmo de R\$38.230,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta reais), para o valor total de R\$47.787,50 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.787,50 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Murilo Pundek Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº981/2010 - 1º Termo Aditivo ao contrato 302/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº554 - Graças - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2010 **o contrato nº302/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$17.461,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais) ao contrato nº302/2010, passando o mesmo de R\$69.844,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$87.305,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.305,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Edna Kotzias Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº962/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº303/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Do Contorno, 2090/202 - Floresta - Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº303/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA bem como prorrogá-lo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2010. Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Martin Rassbach.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº304/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº977/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº304/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600 - Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J. P. UCHOA RODRIGUES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand nº170 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2010 **o contrato nº304/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$100.014,89 (Cem mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos) ao contrato nº304/2010, passando o mesmo de R\$400.059,56 (quatrocentos mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$500.074,45 (quinhentos mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$500.074,45 (quinhentos mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo o mesmo ser

publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº979/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº305/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ETAMUSSINO E CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Frei Matias Teves, 280 - Sls 706/708 - Ilha do Leite - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de setembro de 2010 **o contrato nº305/2010**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$9.846,50 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato nº305/2010, passando o mesmo de R\$39.386,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais) para R\$49.232,50 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.232,50 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Gabriela Paashaus da Costa Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº748/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº882/2010 - 1º Termo Aditivo ao contrato nº748/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABINBRAZ COMÉRCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Bloco A - JD. São Luiz - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) ao contrato nº748/2010**, que tem por objeto a aquisição de reagentes para laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de julho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$97.380,56 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) ao contrato supracitado, passando o mesmo de R\$390.294,48 (trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o valor total de R\$487.675,04 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$487.675,04 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesú Maria Fernandez Vazquez.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2010 - CPSMR**

I - ESPÉCIE: Doc. nº001/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº01/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO RUSSAS - CPSMR**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **incluir a Sub-Cláusula Primeira e a Sub-Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº01/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMR, que passará a ter a seguinte redação: "Sub-Cláusula Primeira - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta

da seguinte dotação: 24200544.10.302.535.2098.07.337141.00.0.; “Sub-Cláusula Segunda - Os recursos da União, pertinentes à Habilitação do CEO Regional de Russas junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº339, de 22/02/2010, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, conforme a seguir: Agosto/2010 - 138.600,00, Setembro/2010 - 15.400,00, Outubro/2010 - 15.400,00, Novembro/2010 - 15.400,00, Dezembro/2010 - 15.400,00, Total: 200.200,00;” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2010**  
I – ESPÉCIE: Doc. nº002/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº05/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a Sub-Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº05/2010**, celebrado entre o Estado do Ceará e o CPSMB, que passará a ter a seguinte redação: “Sub-Cláusula Quarta – Os recursos da União, pertencentes à Habilitação do CEO Regional de Baturité junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria MS nº339, de 22/02/2010, desde que já ingressados no Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, serão repassados ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB, conforme a seguir: Agosto/2010 - 138.600,00; Setembro/2010 - 15.400,00, Outubro/2010 - 15.400,00; Novembro/2010 - 15.400,00; Dezembro/2010 - 15.400,00; Total: 200.200,00.” III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 20/08/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1986/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº176/2009/ SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 11., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. CID FAÇANHA XENOFONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1012/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**. OBJETO: Constituem objeto deste contrato as principais condições de **prestação e utilização do serviço público de distribuição de Gás Natural Canalizado** para o Hospital São José - HSI, que devem ser observadas pela CONCESSIONÁRIA e pela a USUÁRIA, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado, sem prejuízo do que estabelece as demais normas e regulamentos aplicáveis.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/08/2010. VALOR GLOBAL: R\$50.915,82 (CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0..  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JORGE OTOCH JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1233/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de forma parcelada de material medicohospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0573/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 11, 12, 13, 14, 20, 22, 26, 29, 32, 36, 37, 58, 59, 60, 64, 70, 72 e 73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$728.146,33 (Setecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33900000.00.0.0 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1237/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de material medicohospitalar**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0573/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 05, 08, 17, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 48, 49, 51 e 52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$109.572,80 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.0 0/698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Srs. ALEXANDRE ROCHA DE PAULA e CLODOALDO KORS REIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1257/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº0169/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 07 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação contrato. VALOR GLOBAL: R\$269.553,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 33/09205.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 – Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1302/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Aquecedores, carro plataforma, carro para detritos, extrator de suco, balanças eletrônica, liquidificador industrial, picador de carne, refrigerador doméstico, descascador de legumes, amaciador de bife, processador de alimentos, estante para armazenagem, fechador/lacrador/selador de marmita, cafeteira industrial, bateadeira de massas, carro cuba, carrinhos de transporte tipo supermercado, lavadora profissional de louças, carro de transporte fechado, e outros...),** para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, de acordo com especificações contidas no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 06 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia do produto, cuja a vigência se contará a partir da entrega do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$6.332,96 (seis mil, trezentos e trinta dois reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09244.24200.194.10.302.535.10421.01.449052.00.91.2.00.35. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO CARLOS VENANCI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1329/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de forma parcelada de Material Médico**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0513/2009 - SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ WILSON MOURA MORAIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1374/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LINDE GASES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de serviço DE **LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE VÁCUO MEDICINAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº297/2010, e seus anexos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$69.600,00 (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09264.24.200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e JOSÉ BEZERRA DE AMORIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1411/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº016/2009 – Comando Militar do Nordeste, 10ª Região Militar – Hospital Geral de

Fortaleza - HGeF, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 149 (cento e quarenta e nove) da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir de 30/08/2010, data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) pagos em 03 (três) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1414/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA**, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº04/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº171/2009, vigente para a Universidade Federal de Alfnas – UNIFAL - MG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.559. Região 22 Ação 10994 Elemento de despesa: 44.90.52 – Fonte de recurso 91. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1422/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição em consignação de material médico hospitalar** (enxerto), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital 0685/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$56.593,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1423/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Equipamento (MACA ARTICULADA HIDRÁULICA PARA OBESOS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de PE nº20100253. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia do produto, cuja a vigência se contará a partir da entrega do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$308.000,00 (trezentos e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9158.24200.214.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e MAURÍCIO JOSÉ PIANARO CAVALLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1424/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTD.**  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Impressoras matriciais)**, para as Coordenadorias Regionais da Saúde – CRES, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$43.978,00 (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200674.10.126.888.51210.22.44905200.000 Projeto Finalístico-2405822010. IG 574267.. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1425/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **REI LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nºnº016/2009, vigente para o Comando Militar do Nordeste, 10ª Região Militar – Hospital Geral de Fortaleza - HGeF, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 146 (cento e quarenta e seis) da ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir de 14/09/2010 data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.872,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. REINALDO OLIVEIRA ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1436/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de S erviços de Organização, Tratamento Técnico**, Guarda (Custódia) e Gestão dos Arquivos Intermediários e Permanentes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nºnº20100145, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$208.527,50 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9264 24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. BENEDITO BARBOSA DE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1447/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (Projektor Multimidia)**, para a Coordenadoria de Assistência da Saúde (COASF) e Núcleo de Controle de Vetores (NUVET), em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009, seus anexos e da Proposta, que

passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.320,00 (Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200034.10.126.888.51210.22.44905200.00.0 Projeto Finalístico-2405312010 e 24200764.10.305.559.10994.22.44905200.00.0 Projeto Finalístico- 2406662010. IG 574324000.. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1448/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação dos serviços de manutenção preventiva**, corretiva e calibração do equipamento médico hospitalar: 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO, marca GE, modelo Everview 7500, pertencentes ao HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o único item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$52.830,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9264.24200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FERNANDO ANTONIO NEIVA DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1450/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: CABINE DE FOTOTERAPIA, MEDIDOR DE LUZ ULTRAVIOLETA, MEDIDOR DE PRESSÃO, ESTETOSCOPIO**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº20100321SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.036,70 (mil, e trinta e seis reais e setenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1453/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LINHA MÉDICA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato de garantia a **aquisição de equipamentos/bens oftalmológicos**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9258 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Maurício Luiz Sartori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1454/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato de garantia a **aquisição de equipamentos/bens oftalmológicos**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.099,00 (Seis mil, noventa e nove reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9258 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1492/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **J.R COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato de garantia tem por objeto a **aquisição de instrumental cirúrgico para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº275/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RICARDO JORGE VIEIRA DE FRANÇA.  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**Nº011/2010 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 2330/2009**  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.  
CONTRATADO: **MAHATMA COMERCIO LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de nutrição** do programa Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Brejo Santo, Baturité, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.78 c/c o inciso I do art.78, da Lei Federal nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. Raimundo José Arruda Bastos. Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº123, de 05 de julho de 2010, que publicou a Portaria nº1120/2010, que concedeu a Gratificação de Especialização, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) do vencimento base, referente a Especialização em Saúde da Família, com fundamento no art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor JOSE EUDES TAVARES LEITE, Cirurgião Dentista - matrícula nº083906-1-4. **Onde se lê:** JOSE EUDES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - matrícula nº083906-1-4. **Leia-se:** JOSE EUDES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - matrícula nº083906-1-4. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº073/2010-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante,

matrícula nº169327.1.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 19 a 24 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Curso de Especialização em Formação Docente na Área de Vigilância da Saúde, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.435,83 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$768,30 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$818,30 (oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R\$2.362,90 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS**, matrícula 137445-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Janeiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ELIOSMAR LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1841/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros do

Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de Setembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1841/2010-GS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO OU GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | FUNÇÃO DESEMPENHADA | VALOR   |
|------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|---------|
| MANUEL MARCOS SIMAO DE CARVALHO    | SARGENTO BM        | 104.350-1-3 | Apoio de Solo       | 482,54  |
| ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE | CABO BM            | 109.682-1-6 | Apoio de Solo       | 482,54' |
| JOSE OSANAM DE ARAUJO              | CABO BM            | 109.019-1-X | Apoio de Solo       | 482,54  |
| BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA      | SOLDADO PM         | 134.956-1-0 | Apoio de Solo       | 482,54  |

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 275/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ Nº00.880.067/0001-68. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de T.I (impressora e projetor multimídia) novos e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº02/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº649666/2010 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$94.406,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e seis reais), pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante e de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº242/2009-Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – NºSIC 596295), com a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.204.10324.01.449052.82.2; 10100001.06.126.888.50025.01.449052.82.0; 10100001.06.126.888.50025.03.449052.82.0; 10100001.06.126.888.50025.08.449052.82.0; 10100001.06.181.204.10324.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Alves da Silva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 277/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** – CNPJ Nº03.470.727/0016-07. OBJETO: **Aquisição de 11 (onze) veículos** tipo sedan, modelo Focus 1.8L bicombustível, marca Ford ano 2009/2010, destinados as Delegacias Distritais, Batalhões/Companhias da Polícia Militar e Perícia Forense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº08/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº2009070, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do

Contrato nº650095/2010 será de 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$483.376,30 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos objeto desta contratação, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº366/2008-PRONASCI), com a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.204.10317.01.449052.82.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Raquel Ross Ribeiro – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº1786/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevísíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09700331-0 chegou autorizado para pagamento em 18/05/10, RESOLVE CONCEDER **meia diária (½ meia)** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **JOÃO BATISTA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº198.180-1-2, lotado na Delegacia Regional de Jaguaribe/Ce., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 28/04/10, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a entrega de expedientes policiais na Superintendência da Polícia Civil, 2º Distrito Policial e na Delegacia de Capturas e Polinter, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de agosto de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1836/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RANIERE SOUSA DUTRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM concedendo-lhe

**indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL EM  
EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1837/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **EDJÔNIO OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (PENAFORTE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1838/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (URUOCA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1839/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU (SABOIEIRO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1841/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO (IPAUMIRIM) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                                     | QUANT.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  | TOTAL    |
|---------------------------|------------------|-------|---------------|---------------------------------------------|-------------------|------------------|--------|----------|
| Marília Pimentel Barros   | Delegado         | IV    | 20 a 30/09/10 | de Fortaleza para Limoeiro do Norte, Russas | 10 diárias e meia | 59,62            | 626,01 | 626,01   |
| Maria Orlene Bezerra      | Delegado         | IV    | 20 a 30/09/10 | de Fortaleza para Limoeiro do Norte, Russas | 10 diárias e meia | 59,62            | 626,01 | 626,01   |
| Maria Luiza Torres Garcia | Escrivão         | V     | 20 a 30/09/10 | de Fortaleza para Limoeiro do Norte, Russas | 10 diárias e meia | 56,40            | 592,20 | 592,20   |
| Daniel Pinho Campelo      | Inspetor         | V     | 20 a 30/09/10 | de Fortaleza para Limoeiro do Norte, Russas | 10 diárias e meia | 56,40            | 592,20 | 592,20   |
| TOTAL                     | -                | -     | -             | -                                           | -                 | -                | -      | 1.844,22 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1969/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

**PORTARIA Nº1842/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (IRACEMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1844/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **AURICELIO ALVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE (JARDIM) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1894/10-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2199/08-GSPC, datada de 13.10.08, publicada no Diário Oficial de 21.11.08, que concedeu a **ADILIA MARIA LELIS COSTA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1966/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar possíveis crimes contra a ordem tributária praticados pela Empresa MACAVI-Maésio Cândido Vieira, conforme solicitação do Poder Judiciário e Ministério Público, concedendo-lhes 10 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima  
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290433-2, chegou autorizado para pagamento em 28/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos de Polícia Judiciária na Unidade Policial de Santana do Acaraú-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                           | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------------|-------------|------------------|-------|
| Malake Waked Tanos               | Delegado         | IV    | 26/05/10 | De Itarema para Santana do Acaraú | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Antônio Marcos Dantas dos Santos | Escrivão         | V     | 26/05/10 | De Itarema para Santana do Acaraú | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                            | -                | -     | -        | -                                 | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1971/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09700490-1 e 09700491-0, chegaram autorizados para pagamento em 18/05/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no DPI, DAS, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1971/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO            | ROTEIRO                       | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|---------------------|------------------|-------|--------------------|-------------------------------|-----------------|------------------|-------|
| Paulo Sousa Castelo | Delegado         | IV    | 30/03/10; 29/04/10 | De Morada Nova para Fortaleza | 2 meias diárias | 53,80            | 53,80 |
| TOTAL               | -                | -     | -                  | -                             | -               | -                | 53,80 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1972/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10023095-4, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas para instruir inquérito policial, onde figura como vítima a menor Mylleyde Aparecida Menezes Melchior, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1972/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|-------|
| Herbert Ponte e Silva          | Delegado         | IV    | 29/04/10 | De Sobral para Alcântaras | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Francisco Sérgio dos Santos    | Inspetor         | V     | 29/04/10 | De Sobral para Alcântaras | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Francisco Enzio Alves de Sousa | Escrivão         | V     | 29/04/10 | De Sobral para Alcântaras | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                         | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1973/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415330-0, chegou autorizado para pagamento em 22/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.163, § único, inciso III do CPB; inquérito policial 46/10 por infração ao art.121 do CPB; auto de prisão em flagrante por infração ao art.311 do CTB e art.14 da Lei 10826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1973/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                                                                                               | ROTEIRO                   | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Marcio Rodrigo Guitierrez Rocha | Delegado         | IV    | 23/003/10; 24/03/10;<br>26/04/10; 30/03/10;<br>06/04/10; 12/04/10;<br>13/04/10; 19/04/10;<br>22/04/10 | De Itapajé para Tejuçuoca | 9 meias diárias | 56,87            | 255,87 |
| José Eliomar Barreto            | Escrivão         | V     | 23/003/10;<br>24/03/10; 26/04/10;<br>30/03/10; 06/04/10;<br>12/04/10; 13/04/10;<br>19/04/10; 22/04/10 | De Itapajé para Tejuçuoca | 9 meias diárias | 53,80            | 242,10 |
| Mastroiane Araújo Lourinho      | Inspetor         | V     | 23/003/10;<br>24/03/10; 26/04/10;<br>30/03/10; 06/04/10                                               | De Itapajé para Tejuçuoca | 5 meias diárias | 53,80            | 134,10 |
| Isabel Luisa Lima Araújo        | Inspetor         | V     | 06/04/10; 12/04/10;<br>13/04/10; 19/04/10;<br>22/04/10                                                | De Itapajé para Tejuçuoca | 5 meias diárias | 53,80            | 134,10 |
| TOTAL                           | -                | -     | -                                                                                                     | -                         | -               | -                | 766,17 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1974/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183436-5 chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **GELSON COTTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº012.783-1-2, lotado na Delegacia Regional de Iguatu-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 04/05/10, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos no DPI e receber material de expediente, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1975/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290506-1 chegou autorizado

para pagamento em 06/05/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **BRENO FONTENELE MACHADO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.374-1-6, lotado na Unidade Policial de Amontada-Ce., que viajou à cidade de Paraipaba-Ce., no dia 06/05/10, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Busca e Apreensão Domiciliar e Pessoal na residência de Carlos Antônio Sabino de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1976/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10104574-3, chegou autorizado para pagamento em 22/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 31/08, o qual apura a prática de crime contra a Fazenda Pública Estadual, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1976/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|-------|
| Çicera de Jesus Santos Araújo | Delegado         | IV    | 07/05/10 | De Campos Sales para Crato | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Dário Lima Honorato           | Escrivão         | V     | 07/05/10 | De Campos Sales para Crato | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Agléio Coelho de Alencar | Inspetor         | V     | 07/05/10 | De Campos Sales para Crato | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                         | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1977/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem

julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040314-0, chegou autorizado para pagamento em 02/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades policiais de Polícia Judiciária, pertinente ao of. 17/2010 oriundo do Ministério Público, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1977/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|---------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|--------|
| Luciana dos Santos Costa        | Delegado         | IV    | 17/05/10 | De Jaguaribe para Pereiro | Meia diária | 56,87            | 28,43  |
| João Batista Soares Cunha       | Escrivão         | V     | 17/05/10 | De Jaguaribe para Pereiro | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Paulo Sérgio Albano do Vale     | Inspetor         | V     | 17/05/10 | De Jaguaribe para Pereiro | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| Janilson José da Silva Coutinho | Inspetor         | V     | 17/05/10 | De Jaguaribe para Pereiro | Meia diária | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                           | -                | -     | -        | -                         | -           | -                | 109,13 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1978/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183487-0, chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o acusado Manuel Sales da Silva, da Cadeia Pública de Paracuru, para o Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes-Manicômio Judiciário, para realizar exame de insanidade mental para comprovação ou não de sua inimizabilidade, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1978/2010-GSPC DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                    | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|---------------------------|------------------|-------|----------|----------------------------|-------------|------------------|-------|
| Magneudo Carvalho Martins | Inspetor         | V     | 19/05/10 | De Paracuru para Itaitinga | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Raimundo Demontê Moreira  | Inspetor         | V     | 19/05/10 | De Paracuru para Itaitinga | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                     | -                | -     | -        | -                          | -           | -                | 53,80 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1979/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290633-5 chegou autorizado para pagamento em 28/06/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EDSON FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.889-1-0, lotado na Delegacia Regional de Icó-Ce., que viajou à cidade de Cedro-Ce., no dia 27/05/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência na Comarca de Cedro-Ce., como testemunha nos autos de processo nº242-64-2010-8-6-0066, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1980/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis,

quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290471-5 chegou autorizado para pagamento em 24/06/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **PAULO SOUSA CASTELO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.380-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 31/05/10, em objeto de serviço, com a finalidade de couvir os depoimentos de Thiago Marcos Nogueira de Araújo e Jakson Lemos Freitas, realizadas no 15º DP, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1982/2010 – GSPC** - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2010, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 6 de setembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº{1982/2010} - GSPC DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

|                                       |                               |               |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| ABIMAEI GOMES BARROS                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10617715 H 80 |
| ADALBERTO DA SILVA BARROS             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 02095416 H 80 |
| ADELAIDE DE SOUSA BARROS              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01464310 A 40 |
| ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS  | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13314411 M 80 |
| AFONSO VIANA CRUZ                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12662017 F 80 |
| AIRTON COSTA FIRMEZA                  | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01201611 J 80 |
| ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10618215 M 80 |
| ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS           | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 1553401X H 80 |
| ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS           | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16900516 S 80 |
| ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16791911 M 80 |
| ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00309729 A 80 |
| ANA MARY MOTA                         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16900117 S 80 |
| ANDRE LEITE MOUTA                     | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16790818 S 80 |
| ANDRE PINHEIRO GONÇALVES              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16781517 S 80 |
| ANESIA PEREIRA LEAL                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00342025 A 80 |
| ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO           | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01265717 S 80 |
| ANTONIA ELIENE SALES GOIS             | TELEFONISTA                   | 00058416 A 80 |
| ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO   | TELEFONISTA                   | 00053414 A 80 |
| ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA      | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02252511 M 80 |
| ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01026119 A 80 |
| ANTONIO CARLOS SILVA PINTO            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10619416 M 80 |
| ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00341924 A 80 |
| ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 11531512 A 80 |
| ANTONIO BENICIO DA SILVA              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 09756612 J 80 |
| ANTONIO BOTELHO BARROSO               | CIRURGIÃO DENTISTA            | 12635419 A 80 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA               | MECANICO/MAQUINA/VEICULO      | 01432613 S 80 |
| ANTONIO DE PÁDUA SOARES QUINTELA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12659911 H 80 |
| ANTONIO ERILTON HOLANDA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 09756914 S 80 |
| ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES    | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 05961017 M 80 |
| ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10832012 J 80 |
| ANTONIO GILSON AIRES CRUZ             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01002813 A 80 |
| ANTONIO GOMES ALVES                   | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 01445812 M 80 |
| ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10619718 S 80 |
| ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO          | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01189719 S 80 |
| ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10619815 M 80 |
| ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 0211111X S 80 |
| ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13738416 S 80 |
| ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO         | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 10620112 S 80 |
| ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 00052817 S 80 |
| ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12658311 M 80 |
| ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 02038315 S 80 |
| ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16793418 M 80 |
| AUREA MAGALHÃES MAIA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12660014 J 80 |
| AURICELIA SANTOS DA SILVA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0133171X A 40 |
| AUTENCIO ALVES BARBOSA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 0143201X A 80 |
| BEETHOVEN SILVA RODRIGUES             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0034222X A 80 |
| BLANCHARD PEREIRA PASSOS              | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02062119 S 80 |
| BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10620317 S 80 |
| CAIO MAIA BARROSO LOPES               | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01267817 M 80 |
| CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR | ADVOGADO                      | 00222011 A 80 |
| CARLOS ALBERTO FERREIRA               | MOTORISTA                     | 09627111 S 80 |
| CARLOS ALBERTO RODRIGUES              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01267418 J 80 |
| CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13739811 M 80 |
| CARLOS GALDINO ALVES FILHO            | OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL  | 01300318 E 80 |
| CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA            | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01290916 J 80 |
| CELIA DE SOUSA SILVA                  | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 00981710 M 80 |
| CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 15528915 J 80 |
| CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10621119 S 80 |
| CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO         | TELEFONISTA                   | 01330616 A 80 |
| CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA         | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 19841219 J 80 |
| CLEODON DA COSTA LUCENA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12681410 A 40 |
| CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA   | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 01233912 M 80 |
| COSME FERREIRA XAVIER                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01462415 A 80 |
| COSMO LUCIVALDO DE SOUZA              | DATILOGRAFO                   | 1268181X A 80 |
| CRISTIANO MARQUES SOUSA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16800619 S 80 |
| CRISTINA DE CARVALHO MATOS            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16790613 S 80 |
| CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES    | DATILOGRAFO                   | 01328913 A 80 |
| DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16799815 M 80 |
| DANILO ALMEIDA LOPES                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00285129 A 80 |
| DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16779318 S 80 |
| DEMETRIUM MENEZES DE ABREU            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16799416 M 80 |
| DIANA ROCHA VASCONCELOS               | TELEFONISTA                   | 09153616 A 80 |
| EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16902012 S 80 |
| EDIVALDO JOSE SILVA GOMES             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01326910 J 80 |
| EDMILSON DE SOUZA LIMA                | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16774715 M 80 |
| EDNA REGINA FERNANDES                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12686919 A 40 |
| EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 00342521 A 80 |

|                                         |                               |               |
|-----------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| EDNILTON PIRES DE LIMA                  | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12658419 E 80 |
| EDSON MUNIZ DIOGENES                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10622115 J 80 |
| EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10622018 J 80 |
| EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16775312 M 80 |
| ELIANE LIMA FERREIRA                    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12681011 E 80 |
| ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS         | COZINHEIRO                    | 03365212 A 80 |
| EPITACIO ALVES DA SILVA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12681917 F 80 |
| ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16785911 S 80 |
| ERARDO MAGELA RODRIGUES                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01222414 A 80 |
| ERICO FERREIRA SALES                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10622514 M 80 |
| ERINALDO ARAÚJO DE LIMA                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 1678351X M 80 |
| ERIVALDO ABREU BARBOSA                  | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13561311 S 80 |
| ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA              | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II  | 13726019 M 80 |
| ERNANE CAVALCANTE HOLANDA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 01289713 M 80 |
| ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16791210 M 80 |
| EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA          | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 06053513 H 80 |
| FABIO CAPISTRANO COSTA                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10623219 M 80 |
| FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA        | OPERADOR DE TELEC. POLICIAL   | 09108513 M 80 |
| FLAVIO PEIXOTO ROCHA                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0127581X A 80 |
| FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO          | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02563118 S 80 |
| FLÁVIO MIRANDA LIMA                     | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13395519 M 80 |
| FRANCELINO NOBRE PEREIRA                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 00343625 F 80 |
| FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13740119 M 80 |
| FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0026072X A 80 |
| FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE    | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13316813 M 80 |
| FRANCISCO AZEVEDO MOURA                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 02261219 M 80 |
| FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16767913 M 80 |
| FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 1677541X S 80 |
| FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16787515 M 80 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11530818 A 80 |
| FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES          | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13317011 M 80 |
| FRANCISCO EDUARDO GIRAÓ BRAGA           | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 19828212 M 80 |
| FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA      | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16796212 J 80 |
| FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA    | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 06085113 M 80 |
| FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ       | MOTORISTA                     | 01463012 A 80 |
| FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA       | ATEND. ENFERMAGEM             | 11530419 A 80 |
| FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO           | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16770914 M 80 |
| FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12660413 M 80 |
| FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10625912 S 80 |
| FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES         | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13561613 M 80 |
| FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 09760911 J 80 |
| FRANCISCO LOPES DE ABREU                | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 1680021X S 80 |
| FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13740712 M 80 |
| FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13725411 M 80 |
| FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA        | DAS 2                         | 12694210 A 80 |
| FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12661916 E 80 |
| FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS          | MEDICO VETERINARIO            | 1153211X A 80 |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12660618 A 80 |
| FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10626110 S 80 |
| FRANCISCO ROBERTO SABINO                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12658613 J 40 |
| FRANCISCO ROBERTO CIRINO                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12658516 S 80 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 01287214 M 80 |
| FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 09293418 M 80 |
| FRANCISCO SERGIO CHAVES                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 09320814 E 80 |
| FRANCISCO ULISSES MOREIRA               | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 06085318 J 80 |
| FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01126210 A 40 |
| FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA           | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III | 03015327 S 80 |
| FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16787116 M 80 |
| FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO              | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 06087310 M 80 |
| FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR       | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13393419 M 80 |
| GEORGE FERREIRA DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01173316 A 80 |
| GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO   | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16778915 J 80 |
| GEORGINO PORFIRIO BEZERRA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11532314 F 80 |
| GEORGTON PORFIRIO BEZERRA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11532411 A 40 |
| GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 01280112 M 80 |
| GILVAN PEREIRA BEZERRA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0037413X A 80 |
| GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 00727520 H 80 |
| GLAIZ SOARES LOPES                      | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13562016 M 80 |
| GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO           | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10628016 S 80 |
| GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 15530413 M 80 |
| GUSTAVO LINHARES PONTES                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16789011 S 80 |
| HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10627915 J 80 |
| HELDER GADELHA FAÇANHA                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10833310 S 80 |
| HERACLITO LIMA NOBRE                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10627710 M 32 |
| HUMBERTO GURGEL DE SOUSA                | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 09308113 M 80 |
| INAILDO SERAFIM MAIA                    | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 10628512 S 80 |
| ISABEL CRISTINA LIMA PORTO              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 1267841X A 80 |
| ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 10833418 M 80 |
| ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16800015 M 80 |

|                                     |                                  |               |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| ISTONE CAVALCANTE PORTELA           | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 19831213 M 80 |
| IVAN PINTO MESQUITA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 00268925 A 80 |
| JACIRENE PENARANDA LIMA             | TELEFONISTA                      | 09153012 M 80 |
| JARBAS BESERRA GOMES                | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 10628210 F 80 |
| JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 12658710 A 40 |
| JEORGE CLEYTON SOARES GOMES         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 10628814 J 80 |
| JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA      | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 09287116 S 80 |
| JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 11532519 J 80 |
| JOAO VALDEMIRO UCHOA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 01462512 A 80 |
| JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO        | 12662114 A 80 |
| JOAQUIM ARAUJO NETO                 | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 19817512 H 80 |
| JOAQUIM DE FREITAS SILVA            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16899518 J 80 |
| JONATAS CAVALCANTE DE LIMA          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16801410 S 80 |
| JOSE BRAZ DA SILVA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 00344524 M 80 |
| JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR   | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 03055817 M 80 |
| JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 00491527 A 80 |
| JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 09473912 M 80 |
| JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 11532713 J 80 |
| JOSE CARLOS ALVES MOTA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 01446819 E 80 |
| JOSE CARLOS MONTEIRO                | OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL     | 0147071X J 80 |
| JOSE CLAUDIO FERNANDES              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 09763910 S 80 |
| JOSE DE SOUSA NETO                  | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 09274510 J 80 |
| JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS    | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 01305514 M 80 |
| JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO         | OFICIAL DE MANUTENÇÃO            | 01444018 H 80 |
| JOSE EDSON DE SENA                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 09764119 M 80 |
| JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA      | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 02543214 M 80 |
| JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA          | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO        | 12658915 A 44 |
| JOSE HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 13742316 S 80 |
| JOSE INACIO BAIMA COSTA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 06764916 S 80 |
| JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 10629918 J 80 |
| JOSE LARIR VIANA                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 02402920 M 80 |
| JOSE LUCIANO DA SILVA               | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO        | 01464515 E 80 |
| JOSE MARIA DIAS JUNIOR              | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV     | 09719717 H 80 |
| JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA     | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16785814 M 80 |
| JOSE MILTON CAVALCANTE              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 11533019 A 80 |
| JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO          | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 1981761X J 80 |
| JOSE WELLINGTON FEITOSA             | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 00959812 S 80 |
| JOSE WILTON MOTA COSTA              | MOTORISTA                        | 03749215 S 80 |
| JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV     | 01444913 M 80 |
| JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO          | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV     | 09707417 M 80 |
| JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  | DELEGADO DE POLICIA II           | 13318212 S 80 |
| JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA       | GEOGRAFO                         | 11532810 A 80 |
| JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA    | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 13394911 E 80 |
| JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA      | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 13396914 M 80 |
| JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16779717 S 80 |
| JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO       | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | 1269251X S 80 |
| JOÃO VICENTE LOPES                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 12680619 F 80 |
| JUAREZ TORRES BANDEIRA              | MOTORISTA                        | 00117528 A 80 |
| JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 12678312 A 40 |
| KATIA THIERS LEITAO LIMA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 11533213 A 80 |
| KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16784516 M 80 |
| LAURA ALICE DUARTE                  | TELEFONISTA                      | 01267515 A 80 |
| LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO        | CIRURGIÃO DENTISTA               | 12649118 A 80 |
| LUCIANO SILVA DE ARAÚJO             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16775916 M 80 |
| LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 12678215 E 80 |
| LUIS GONZAGA DOS SANTOS             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV     | 09272615 S 80 |
| LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV     | 01278916 M 80 |
| LUIZ ALVES SALES                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 01155415 A 80 |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | 12661010 A 80 |
| LUIZ CARVALHO DO VALE               | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO        | 01463713 F 80 |
| LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16789410 H 80 |
| LUIZ HENRIQUE DE FARIAS             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 03172619 S 80 |
| LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16770310 J 80 |
| LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA            | MOTORISTA                        | 12661215 A 80 |
| LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO      | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16800511 M 80 |
| LUZETE PESSOA MAIA GURGEL           | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO      | 12659113 S 80 |
| MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA        | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 1553141X S 80 |
| MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 00346225 A 40 |
| MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO          | 11597319 A 40 |
| MANUEL JORGE NUNES DE PINHO         | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV     | 01311212 S 80 |
| MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA     | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 10632412 M 80 |
| MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA        | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II     | 13319111 M 80 |
| MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II     | 10632218 S 80 |
| MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA      | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 09479317 F 80 |
| MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA  | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 01480618 S 80 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES    | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III    | 02485516 J 80 |
| MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS       | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I      | 13319219 M 80 |
| MARCOS MAIA GURGEL                  | CIRURGIÃO DENTISTA               | 12661711 S 80 |
| MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I      | 16801917 S 80 |

|                                          |                               |               |
|------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10632714 M 80 |
| MARGARIDA MARIA BATISTA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 03360911 A 80 |
| MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO      | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13397910 M 80 |
| MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11533418 A 80 |
| MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01329812 A 80 |
| MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM          | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 09746412 M 80 |
| MARIA DAS GRAÇAS NUNES                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11533914 F 80 |
| MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES OSTA          | DATILOGRAFO                   | 01463810 A 80 |
| MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA              | TELEFONISTA                   | 09152911 A 80 |
| MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 03017915 A 80 |
| MARIA DE FATIMA FONTENELE                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 09229914 H 80 |
| MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 1266141X A 80 |
| MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12680414 A 80 |
| MARIA DE JESUS ARRUDA                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 0144431X J 80 |
| MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16773115 M 80 |
| MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 09228918 A 80 |
| MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 0144381X A 80 |
| MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 1153421X A 80 |
| MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01328417 A 80 |
| MARIA DO SOCORRO PORTELA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11534317 S 80 |
| MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA        | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 02840219 M 80 |
| MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL            | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01464612 A 80 |
| MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01463918 E 80 |
| MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA           | OPERADOR DE TELEC. POLICIAL   | 11530915 A 44 |
| MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU           | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16797413 S 80 |
| MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11597416 E 80 |
| MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 03354717 A 80 |
| MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA               | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 0249521X M 80 |
| MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12659318 A 80 |
| MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00270210 A 80 |
| MARIA LUCIVANDA PORTELA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 11534015 A 80 |
| MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES           | DATILOGRAFO                   | 12680716 A 80 |
| MARIA SILVANI GUEDES                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01327313 J 80 |
| MARIA SILVANIA SILVEIRA                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III | 02557010 A 80 |
| MARIA SOCORRO MATEUS LIMA                | COSTUREIRO                    | 03388719 J 80 |
| MARIA SOUZA DE ARAUJO                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 01464817 A 40 |
| MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 01330411 A 40 |
| MARIGELZA SILVA DE ARAUJO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01473212 A 80 |
| MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 01444816 M 80 |
| MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10633710 S 80 |
| MISAEEL DE CASTRO                        | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13400210 M 80 |
| NEURISTENE ARAUJO LIMA                   | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16789518 S 80 |
| NILZA MARIA COSTA FERREIRA               | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 12476418 A 80 |
| NORMA GOMES DA SILVA VIANA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00256110 E 80 |
| NORMANDO ALVES RODRIGUES                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 09971610 J 80 |
| ODILON GALVAO LOPES FILHO                | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 09760318 M 80 |
| ONOFRE ROSIO SILVA                       | MECANICO/MAQUINA/VEICULO      | 01193511 A 80 |
| ORESTES BORGES LEAL NETO                 | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 09305718 M 80 |
| OZIEL PEREIRA DOS SANTOS                 | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 09276815 M 80 |
| PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16782610 J 80 |
| PAULINO FERNANDES GUIMARÃES              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 15532114 M 80 |
| PAULO BEZERRA FURTADO                    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16790516 J 80 |
| PAULO DE MESQUITA MENEZES                | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 01236016 E 80 |
| PAULO ERNANE BARBOSA                     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12678118 A 80 |
| PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO            | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 15188316 M 80 |
| PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA               | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 11534414 A 80 |
| PAULO JOSE FELIX DA SILVA                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01464914 A 80 |
| PAULO ROBERTO MOTA SILVA                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 0128181X M 80 |
| PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10634512 M 80 |
| PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO          | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16801615 M 80 |
| PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10634717 M 80 |
| PAULO VINICIUS COELHO LIMA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16777013 J 80 |
| PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16902314 M 80 |
| RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12678010 A 80 |
| RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 01331310 H 80 |
| RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01465112 A 80 |
| RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01275917 A 80 |
| RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO    | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16783315 S 80 |
| RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00319716 A 80 |
| RAIMUNDO RODRIGUES AVILA                 | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02229714 M 80 |
| RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA       | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 00661015 M 80 |
| RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16791512 M 80 |
| REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO   | 12659415 J 80 |
| RICARDO CORREA DE FARIAS                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16780510 S 80 |
| RICARDO FERREIRA MENDES                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 12659512 S 80 |
| RITA LOPES GOMES                         | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01267612 M 80 |
| ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16901318 S 80 |
| ROBERTO BOTO SABOIA                      | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 02659018 H 80 |
| ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16785210 S 80 |

|                                       |                               |               |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| ROCILEIDE SOUZA DA SILVA              | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13321116 M 80 |
| RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA      | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 19833119 S 80 |
| RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA             | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10636418 M 80 |
| RONALDO SERGIO SANTOS LIMA            | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 0146521X A 40 |
| ROSA GUEDES DA SILVA                  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 15532513 S 80 |
| ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA         | TELEFONISTA                   | 00053511 A 80 |
| SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES     | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 19709310 M 80 |
| SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS   | 00152811 H 80 |
| SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA        | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 09275916 S 80 |
| SEBASTIÃO COSME BARRETO               | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12661614 S 80 |
| SERGIO SOARES CAVALCANTE              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 01331817 A 80 |
| SIDONE MARIA ALVES MAIA               | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 12681313 A 40 |
| SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA       | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10637112 M 80 |
| SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 00321311 A 40 |
| SONIA RODRIGUES DA SILVA              | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16799513 S 80 |
| TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA        | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 01452312 M 80 |
| TEODORICO ANTONIO FILHO               | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02455110 H 80 |
| TEREZINHA MARINHO DA SILVA            | TELEFONISTA                   | 00057916 E 80 |
| THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO  | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10870518 S 80 |
| TIAGO JORGE SALES                     | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16783617 J 80 |
| UBIRATAN FURTADO BRAGA                | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13397317 J 80 |
| ULYSSES DE MELO MACEDO                | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 19839117 M 80 |
| URBANO FREIRE PASSOS FILHO            | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02218518 M 80 |
| VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA         | OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL  | 0132831X A 80 |
| VALDEMIR FELIX DE SOUSA               | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16788317 J 80 |
| VALDENIR MOREIRA DE CASTRO            | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III | 01305115 M 80 |
| VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO           | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV  | 09755012 J 80 |
| VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO     | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 13744610 M 80 |
| VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO            | ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I   | 13396418 S 80 |
| VERA LUCIA COSTA MENEZES              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12680511 A 40 |
| VERA LUCIA VIANA DE SOUSA             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO     | 01446711 J 80 |
| VICENTE SALES NUNES NETO              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12659814 A 80 |
| VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA        | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I   | 16799211 M 80 |
| WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA           | INSPETOR DE POLICIA CIVIL III | 02823217 J 80 |
| WILLIAM MOREIRA ALVES                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II  | 10638119 J 80 |
| WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO        | DATILOGRAFO                   | 12680813 A 80 |
| WILSON NOGUEIRA ROCHA                 | INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV  | 10258510 S 80 |
| WOLNEY PEREIRA BARBOSA                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO       | 12476515 A 80 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1984/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e prender Reginaldo Martins Barbosa, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1984/2010-GSPC DE 25 DE AGOSTO DE 2010

| NOME                            | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO       | ROTEIRO                                                     | QUANT.           | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  | TOTAL  |
|---------------------------------|------------------|-------|---------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------|--------|
| Eurico Guimarães Machado Júnior | Inspetor         | V     | 25 a 27/08/10 | de Fortaleza para Paramoti, Canindé,<br>Aracoiaba, Baturité | 2 diárias e meia | 56,40            | 141,00 | 141,00 |
| José Dionísio Dantas Filho      | Inspetor         | V     | 25 a 27/08/10 | de Fortaleza para Paramoti, Canindé,<br>Aracoiaba, Baturité | 2 diárias e meia | 56,40            | 141,00 | 141,00 |
| TOTAL                           | -                | -     | -             | -                                                           | -                | -                | -      | 282,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1985/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº100401178-3 chegou autorizado para pagamento em 02/06/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **RUBENS DUARTE FERNANDES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.799-1-1, lotado na Delegacia Regional de Crateús-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza-Ce., no dia 31/01/10, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do

Curso de Manuseio Técnico e Psicológico de Armas Letais, na Academia de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1986/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais

para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10104752-5; 10326864-2 e 10415025-4, chegaram autorizados para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.147 do CP c/c art.7º, inciso II da Lei Federal 11340/2006; auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.180, cput do CPB; auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.147 do CPB c/c a Lei Maria da Penha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                         | ROTEIRO                                     | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|----------------------------------|------------------|-------|---------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto   | Delegado         | IV    | 19/05/10; 07/06/10              | De Crateús para Novo Oriente                | 2 meias diárias | 56,87            | 56,87  |
| Paulo Adelson da Ponte Almeida   | Escrivão         | V     | 19/05/10                        | De Crateús para Novo Oriente                | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| José Airtom Melo da Silva Junior | Inspetor         | V     | 19/05/10; 07/06/10;<br>09/06/10 | De Crateús para Novo Oriente,<br>Ipaporanga | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| José Iranildo Santos Aragão      | Escrivão         | V     | 07/06/10                        | De Crateús para Novo Oriente                | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| Ricardo de Castro Savoldi        | Delegado         | IV    | 09/06/10                        | De Crateús para Ipaporanga                  | Meia diária     | 56,87            | 28,43  |
| Airtom Rocha de Oliveira         | Escrivão         | V     | 09/06/10                        | De Crateús para Ipaporanga                  | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                            | -                | -     | -                               | -                                           | -               | -                | 246,70 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1987/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10326810-3; 10357354-2 e 10357432-8, chegaram autorizados para pagamento em 13/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO para apurar crime previsto no art.331 do CPB; auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto no art.306 do CTB; auto de prisão em flagrante para apurar crime previsto nos arts.306 e 309 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1987/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO                         | ROTEIRO                                                 | QTD.            | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|--------------------------------|------------------|-------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------|--------|
| Aldemar Monteiro da Silva Neto | Delegado         | IV    | 10/06/10; 15/06/10;<br>23/06/10 | De Crateús para Poranga, Independência,<br>Novo Oriente | 3 meias diárias | 56,87            | 85,29  |
| Lucioneudo Oliveira de Lucena  | Escrivão         | V     | 10/06/10                        | De Crateús para Piranga                                 | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| Rondenei Martins Marçal        | Inspetor         | V     | 10/06/10; 15/06/10;<br>23/06/10 | De Crateús para Poranga, Independência,<br>Novo Oriente | 3 meias diárias | 53,80            | 80,70  |
| Joscivane Rodrigues Chaves     | Escrivão         | V     | 15/06/10                        | De Crateús para Independência                           | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| Paulo Adelson da Ponte Almeida | Escrivão         | V     | 23/06/10                        | De Crateús para Novo Oriente                            | Meia diária     | 53,80            | 26,90  |
| TOTAL                          | -                | -     | -                               | -                                                       | -               | -                | 246,69 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1995/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10022757-0 chegou autorizado para pagamento em 14/07/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francieudo Fontenele da Silva e Clodoveu Ferreira de Oliveira Filho na Unidade Policial de Granja/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1995/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------|-------------|------------------|-------|
| Nelma Cristina Cunha Rodrigues | Delegado         | IV    | 26/04/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Paulo Martins Lopes            | Escrivão         | V     | 26/04/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| José Maurício Machado de Sousa | Inspetor         | V     | 26/04/10 | De Camocim para Granja | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                      | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1996/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10290832-0 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Antônio Régis dos Santos na Unidade Policial de Marco/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1996/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                              | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO              | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------|-------------|------------------|-------|
| Flávio Artur Novaes               | Delegado         | IV    | 18/05/10 | De Acaraú para Marco | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Lauro Florentino Silva            | Escrivão         | V     | 18/05/10 | De Acaraú para Marco | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Domingos Sávio Santos de Oliveira | Inspetor         | V     | 18/05/10 | De Acaraú para Marco | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                             | -                | -     | -        | -                    | -           | -                | 82,23 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1997/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326706-9 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1997/2010-GSPC DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO               | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------|-------------|------------------|-------|
| Alexandre Ferraz Pereira           | Delegado         | IV    | 09/06/10 | De Acaraú para Jijoca | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Roberto Sharleyan Braga dos Santos | Escrivão         | V     | 09/06/10 | De Acaraú para Jijoca | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                     | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1998/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10326703-4 chegou autorizado para pagamento em 09/07/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a emissão de Boletins de Ocorrências e outros expedientes policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1998/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                               | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO               | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------|-------------|------------------|-------|
| Alexandre Ferraz Pereira           | Delegado         | IV    | 16/06/10 | De Acaraú para Jijoca | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Roberto Sharleyan Braga dos Santos | Escrivão         | V     | 16/06/10 | De Acaraú para Jijoca | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                              | -                | -     | -        | -                     | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2003/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10183237-0 chegou autorizado para pagamento em 15/06/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem as

oitivas pertinentes a Inquéritos Policiais instaurados na Unidade Policial de Banabuiú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                  | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------------|-------------|------------------|-------|
| Francisco Renato Cosmo Barbosa | Inspetor         | V     | 13/05/10 | De Quixadá para Banabuiú | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| Vera Lúcia Piancó Martins      | Escrivão         | V     | 13/05/10 | De Quixadá para Banabuiú | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                          | -                | -     | -        | -                        | -           | -                | 53,80 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2004/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10040319-0 chegou autorizado para pagamento em 02/06/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Neuton Pereira Felipe na Unidade Policial de Iracema/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2010-GSPC DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO  | ROTEIRO                   | QTD.        | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-------|----------|---------------------------|-------------|------------------|-------|
| Vera Lúcia dos Passos Granja | Delegado         | IV    | 05/05/10 | De Jaguaribe para Iracema | Meia diária | 56,87            | 28,43 |
| Erivelto Tavares da Silva    | Inspetor         | V     | 05/05/10 | De Jaguaribe para Iracema | Meia diária | 53,80            | 26,90 |
| TOTAL                        | -                | -     | -        | -                         | -           | -                | 55,33 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2027/2010-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10023012-1 chegou autorizado para pagamento em 04/06/10, RESOLVE CONCEDER Meia diária (½ meia) no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **RAIMUNDO DEMONTIÊ MOREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº13105-1-8, lotada na Delegacia Municipal de Paracuru/Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 01/03/10 em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes policiais na Perícia Forense, constantes no Ofício de Nº0903/10-DRBJ, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 09 de setembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº020/2010-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Determinação Judicial do Exmº Sr. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves – Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública na Ação Ordinária – Processo nº34773-85.2007.8.06.0001/0, encaminhado através do Ofício nº117/10, da 2ª V.F.P e o que preceitua o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto da Corporação),

RESOLVE **PROMOVER** à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar da data do término do Curso de Habilitação a Sargento, ou seja, a contar de 03 de julho de 2007, o 3º SGT PM Nº14.624 **TADEU ERLANO DOS SANTOS**, mat. 103.695-1-7. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 31 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2010 - SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, e conforme Decreto nº30.104, de 10 de março de 2010, RESOLVE **PROMOVER** dentro da QPMG - 1, os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo nominados, a contar de 24 de maio de 2010:

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL - 1  
À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM EXCLUSIVAMENTE PELO  
CRITÉRIO DE MERECIMENTO  
1º SARGENTOS PM

| ORD. | Nº    | NOME                                | MAT.       | OPM         |
|------|-------|-------------------------------------|------------|-------------|
| 1    | 7548  | FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAÚJO | 029088-1-6 | 2.CPG       |
| 2    | 7886  | LUIZ ALBERTO BARBOSA CARMO          | 029910-1-2 | 3.CIA/6.BPM |
| 3    | 8937  | JOSE DE LIMA PAULA                  | 096675-1-2 | 3.CIA/5.BPM |
| 4    | 6434  | MARCOS ANTÔNIO PAULA DE SOUSA       | 027657-1-3 | 3.CIA/6.BPM |
| 5    | 14069 | JOSÉ FLAVIO DO VALE SOUSA           | 101055-1-X | 2.CPG/PIRS  |
| 6    | 7914  | CÍCERO BEZERRA DA SILVA FILHO       | 029938-1-3 | 1.CIA/6.BPM |
| 7    | 5969  | ANTÔNIO ALCÂNTARA DE SOUSA          | 026401-1-2 | 1.CIA/3.BPM |
| 8    | 8166  | REGINALDO SILVA DOS SANTOS          | 034716-1-6 | 2.CPG/PIRC  |
| 9    | 12297 | RAIMUNDO VERIDIANO L. CARNEIRO      | 099383-1-1 | 1.CIA/3.BPM |
| 10   | 14256 | CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS         | 101192-1-9 | 2.CPG/PIRC  |
| 11   | 13431 | EVALDO ALRISMAR DOS SANTOS          | 037076-1-X | 1.CIA/3.BPM |
| 12   | 6286  | FRANCISCO FERREIRA MELO             | 027283-1-1 | DAL         |
| 13   | 13980 | WAYNE DE ANDRADE GUERREIRO          | 102605-1-5 | 2.CPG       |
| 14   | 11386 | JOSÉ ROBERTO B. DE BRITO            | 030026-1-6 | EPMONT      |
| 15   | 11603 | FRANCISCO ERIVALDO A. BEZERRA       | 099681-1-3 | 2.CIA/5.BPM |
| 16   | 13308 | JOSÉ DELANO GERARDO                 | 097798-1-7 | BPCOM-4º/5º |
| 17   | 13080 | LUIZ CARLOS PAULINO                 | 013148-1-5 | 2.CIA/1.BPM |

## À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

### CABOS PM

| ORD. | Nº    | NOME                                 | MAT.       | OPM         |
|------|-------|--------------------------------------|------------|-------------|
| 1    | 18915 | FRANCIÊ RODRIGUES LOPES              | 125753-1-9 | 5.CIA/2.BPM |
| 2    | 8163  | JOÃO BATISTA RAMOS BARBALHO          | 003974-1-5 | 5.CIA/1.BPM |
| 3    | 8160  | JOÃO BATISTA BARBOSA DE SOUSA        | 034710-1-2 | 3.CIA/2.BPM |
| 4    | 8220  | ANTÔNIO CLEUDO SILVA SENA            | 029666-1-1 | 2.CIA/2.BPM |
| 5    | 7968  | DENISART CAMURÇA FILHO               | 034810-1-8 | 1.CIA/5.BPM |
| 6    | 7940  | GERALDO MARTINS NUNES                | 029959-1-3 | 4.CIA/6.BPM |
| 7    | 8112  | JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO             | 029737-1-5 | 1.CIA/1.BPM |
| 8    | 8097  | EVANDRO ÁVILA DE AGRELA              | 029722-1-2 | CCS-QCG     |
| 9    | 8105  | FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA CONSEÇÃO | 029730-1-4 | 3.CIA/1.BPM |
| 10   | 8161  | JOSÉ VELOSO FILHO                    | 034711-1-X | 1.CIA/2.BPM |
| 11   | 8050  | BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA          | 034878-1-4 | 1.CIA/1.BPM |
| 12   | 8078  | JOSÉ MARIA MAIA DOS SANTOS           | 034869-1-5 | 4.CIA/1.BPM |
| 13   | 7881  | JOÃO VICTOR DA SILVA NETO            | 029905-1-2 | 7.CIA/5.BPM |
| 14   | 8113  | NILTON AUGUSTO DE SOUSA              | 029738-1-2 | 1.CIA/1.BPM |
| 15   | 7945  | DANÚSIO GADELHA GUIMARÃES            | 029968-1-2 | 1.CIA/6.BPM |
| 16   | 7952  | ROGÉRIO DE ALENCAR TEIXEIRA          | 034795-1-X | 7.CIA/5.BPM |
| 17   | 8068  | ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO       | 034859-1-9 | 1.CIA/1.BPM |
| 18   | 7944  | VILLY PEREIRA CORDEIRO               | 029967-1-5 | 3.CIA/7.BPM |
| 19   | 7907  | FRANCISCO ANTÔNIO LIMA DE SOUZA      | 029931-1-2 | 3.CIA/6.BPM |
| 20   | 8177  | FRANCISCO DE ASSIS SALES             | 034727-1-X | 2.CPG/PIRC  |
| 21   | 8254  | JOSÉ ROCHA LOPES                     | 029830-1-X | 3.CIA/4.BPM |
| 22   | 8203  | ANTÔNIO CÉLIO LEITE DE OLIVERIA      | 034753-1-X | 3.CIA/6.BPM |
| 23   | 8130  | FRANCISCO DE ASSIS FELIX NARCISIO    | 029702-1-X | 4.CIA/6.BPM |
| 24   | 8102  | EDMILSON FRANCO                      | 029727-1-9 | 2.CIA/1.BPM |
| 25   | 8061  | FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRANÇA     | 034854-1-2 | 2.CIA/1.BPM |
| 26   | 7857  | FRANCISCO IVAN ARAÚJO FROTA          | 029881-1-9 | 2.CIA/7.BPM |

## À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

### CABOS PM

| ORD. | Nº   | NOME                                | MAT.        | OPM         |
|------|------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 7900 | JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO           | 029924-1-8  | 1.CIA/3.BPM |
| 2    | 8111 | LUZIMAR FERREIRA DA SILVA           | 029.736-1-8 | 3.CIA/1.BPM |
| 3    | 7883 | RAIMUNDO ALVES BRAGA                | 029907-1-7  | 3.CIA/4.BPM |
| 4    | 8046 | CARLOS ALBERTO CORREIA              | 034874-1-5  | 1.CIA/1.BPM |
| 5    | 8247 | JOÃO BARROSO DE SOUSA               | 029823-1-5  | 6.CIA/5.BPM |
| 6    | 7924 | WALFRIDES SILVA DAS NEVES           | 029947-1-2  | 1.CPG       |
| 7    | 7873 | RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA         | 029897-1-9  | 1.CPG       |
| 8    | 7950 | RAIMUNDO FERREIRA FELEX             | 029973-1-2  | 2.CIA/4.BPM |
| 9    | 7910 | FRANCISCO JOÉ GOMES DE MTOS         | 029934-1-4  | 1.CIA/7.BPM |
| 10   | 8194 | GEOVANI PIRES BRANDÃO               | 034744-1-0  | 2.CIA/2.BPM |
| 11   | 7954 | EDUARDO CHAGAS DE ARAÚJO            | 034797-1-4  | HPM         |
| 12   | 8148 | JOÃO DARCI LEITE FERRERIA           | 034698-1-6  | 1.CIA/2.BPM |
| 13   | 8257 | JOÃO EVARISTO MAGALHÃES             | 029833-1-1  | CCS/QCG     |
| 14   | 7872 | ANTÔNIO RAIMUNDO RODRIGUES          | 029896-1-1  | 3.CIA/5.BPM |
| 15   | 8225 | FRANCISCO GERSON FIDELIS DA SILVA   | 029671-1-1  | 5.CIA/5.BPM |
| 16   | 8085 | SALOMÃO NOGUEIRA SOMBRA             | 029710-1-1  | 3.CIA/6.BPM |
| 17   | 7948 | EDILSON CÉSAR PEREIRA               | 029971-1-8  | 1.CPG       |
| 18   | 8107 | FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA   | 029732-1-9  | 3.CIA/6.BPM |
| 19   | 8246 | JOÃO DE AGRELA FILHO                | 029822-1-8  | 2.CPG       |
| 20   | 8262 | FRANCISCO EUDES VIRTUDDIO           | 029839-1-5  | 3.CIA/4.BPM |
| 21   | 7864 | JESSÉ BARROS JÚNIOR                 | 029888-1-X  | 3.CIA/4.BPM |
| 22   | 8082 | RAIMUNDO LINDOVAL FERREIRA          | 034881-1-X  | 2.CIA/1.BPM |
| 23   | 7959 | EDMAR LOPES DA SILVA                | 034802-1-6  | 3.CPG       |
| 24   | 7833 | JOSÉ HONÓRIO DE ABREU               | 029590-1-1  | 3.CIA/6.BPM |
| 25   | 8070 | INÁCIO SOMBRA DA SILVA              | 034862-1-4  | CIPE        |
| 26   | 8016 | FRANCISCO HENRIQUE DE MEDEIROS NETO | 029792-1-7  | 5.CIA/5.BPM |
| 27   | 7947 | FRANCISCO MARINHO DIAS              | 029970-1-0  | 7.CIA/5.BPM |
| 28   | 7769 | FERNANDO JÚLIO DA SILVA             | 028941-1-4  | 2.CIA/3.BPM |
| 29   | 8004 | PAULO ALVES ARAÚJO                  | 029780-1-6  | 5.CIA/5.BPM |
| 30   | 8192 | FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA           | 034742-1-6  | 1.CIA/2.BPM |
| 31   | 8008 | JOSÉ AMAURY LOBO DE SOUZA           | 029784-1-5  | 2.CPG       |
| 32   | 8124 | FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA | 029708-1-3  | 1.CIA/5.BPM |
| 33   | 8058 | JUVENIL SOLON DOS ANJOS             | 034850-1-3  | 5.CIA/1.BPM |
| 34   | 8086 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA            | 029711-1-9  | 2.CIA/1.BPM |
| 35   | 7884 | FRANCISCO JUCÁ DE BRITO             | 029908-1-4  | 2.CIA/2.BPM |
| 36   | 8069 | BENEDITO SALUSTIANO DA SILVA        | 034858-1-1  | 2.CIA/1.BPM |
| 37   | 7975 | VALDÉLIO PEIXOTO DA SILVA           | 034818-1-4  | 3.CIA/6.BPM |
| 38   | 7885 | JOSÉ IRANILSON MOURA OLIVEIRA       | 029909-1-1  | DAL         |
| 39   | 8156 | LINALDO JOSÉ DOS SANTOS             | 034706-1-X  | 2.CPG/PIRC  |
| 40   | 8134 | FRANCISCO WELINGTON CORDEIRO        | 029694-1-6  | 4.CIA/5.BPM |
| 41   | 8266 | ANTÔNIO MOTA SOBRINHO               | 029843-1-8  | 3.CIA/4.BPM |
| 42   | 7990 | ANTÔNIO BENEVENUTO RIBEIRO          | 034833-1-2  | 3.CPG       |
| 43   | 8125 | WILSMAR PAULINO DOS SANTOS          | 029707-1-6  | CPI         |
| 44   | 7905 | FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA         | 029929-1-4  | 2.CIA/1.BPM |
| 45   | 7152 | JOSÉ BALBINO DA SILVA               | 028.387-1-0 | 2.CPG/PIRS  |
| 46   | 7931 | CARLOS ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS   | 029953-1-X  | 5.CIA/5.BPM |
| 47   | 8135 | JOSÉ PARENTE FILHO                  | 029865-1-5  | 2.CPG       |
| 48   | 7628 | CARLOS AUGUSTO GOMES FERREIRA       | 028766-1-2  | NPC 3º/6º   |
| 49   | 8020 | JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS LOPES       | 029796-1-6  | 1.CIA/6.BPM |
| 50   | 8230 | FRANCISCO CARLOS DOURADO DE SOUSA   | 029676-1-8  | 3.CIA/6.BPM |
| 51   | 7871 | FRANCISCO GILBERTO DA COSTA         | 029895-1-4  | 3.CIA/5.BPM |

## À GRADUAÇÃO DE CABO PM PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE SOLDADOS PM

| ORD. | Nº    | NOME                                | MAT.       | OPM       |
|------|-------|-------------------------------------|------------|-----------|
| 1    | 14997 | FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA ROCHA | 104793-1-2 | 2.CPG     |
| 2    | 15033 | VALZENIR COUTO ARRUDA               | 100780-1-6 | EPMONT    |
| 3    | 15034 | EDSON CARVALHO ASSUNCAO             | 100777-1-0 | EPMONT    |
| 4    | 15037 | FRANCISCO EDUARDO MARTINS DA SILVA  | 104776-1-1 | EPMONT    |
| 5    | 15070 | ROBERTO RIVELINO ABREU MOURA        | 104985-1-1 | CCS/5.BPM |

| ORD. | Nº    | NOME                                   | MAT.       | OPM             |
|------|-------|----------------------------------------|------------|-----------------|
| 6    | 15089 | VALTER LIMA DA SILVA                   | 104989-1-0 | 2.CPG           |
| 7    | 15185 | JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE FILHO      | 104884-1-9 | CPI             |
| 8    | 15188 | CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA              | 104851-1-8 | CPMA/3.PEL      |
| 9    | 15209 | REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE         | 105688-1-1 | 3.CIA/6.BPM     |
| 10   | 15222 | LEANDRO PAIVA DOS SANTOS               | 105701-1-5 | 1.CIA/5.BPM     |
| 11   | 15227 | FRANCISCO AURILIO DOS SANTOS RODRIGUES | 105706-1-1 | 4.CIA/2.BPM     |
| 12   | 15257 | FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR        | 105305-1-2 | CPMCE           |
| 13   | 15263 | FRANCISCO VALTER DA SILVA SOUSA        | 1053111X   | PMTUR           |
| 14   | 15287 | LUIZ CARLOS FARIAS FERREIRA            | 105334-1-4 | 2.CIA/6.BPM     |
| 15   | 15322 | CLODOALDO MAGIONI CALDAS               | 1053691X   | 1.CIA/BPCHOQ    |
| 16   | 15325 | CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO         | 105372-1-5 | 1.CIA/BPCHOQ    |
| 17   | 15335 | AMILTON JOSE LOPES                     | 105381-1-4 | 3.CIA/BPCHOQ    |
| 18   | 15345 | GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA         | 105391-1-0 | 6.CIA/5.BPM     |
| 19   | 15348 | FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA    | 105394-1-2 | 2.CPG           |
| 20   | 15378 | FRANCISCO JOSE DA COSTA SILVA          | 107101-1-1 | 2.CIA/BPCHOQ    |
| 21   | 15382 | FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA            | 105436-1-4 | 1.CIA/4.BPM     |
| 22   | 14298 | LEONARDO VIEIRA DE LIMA                | 101235-1-8 | 6.CIA/5.BPM     |
| 23   | 15391 | CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO    | 105443-1-9 | 2.CIA/6.BPM     |
| 24   | 15393 | GILBERTO DOMINGOS DA SILVA             | 105444-1-6 | 2.CPG           |
| 25   | 15396 | FRANCISCO ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA  | 105447-1-8 | NPC – 3º CIA/6º |
| 26   | 15404 | FORLAN CARLOS DE SOUSA                 | 1054551X   | EPMONT          |
| 27   | 15410 | EDMILSON BEZERRA SAMPAIO               | 105461-1-7 | NPC – 4º CIA/5º |
| 28   | 15416 | RONALDO MOREIRA DA SILVA               | 105467-1-0 | 2.CIA/3.BPM     |
| 29   | 15520 | JOSE FLAVIO DE ARAUJO                  | 105735-1-3 | 1.CIA/2.BPM     |
| 30   | 15526 | JOSE HERMAN FIGUEIRO DA SILVA          | 105746-1-7 | 5.CIA/2.BPM     |
| 31   | 15536 | PAULO EDSON FREITA FELIX               | 105747-1-4 | 1.CIA/2.BPM     |
| 32   | 15542 | ROBERTO JUSTINO DA SILVA               | 106979-1-3 | 3.CIA/1.BPM     |
| 33   | 15547 | JOAO DE SOUSA MAURICIO                 | 105739-1-2 | 5.CIA/2.BPM     |
| 34   | 15554 | RAIMUNDO EVERARDO A. DE OLIVEIRA       | 106849-1-9 | 2.CPG           |
| 35   | 15555 | JOAQUIM ERINES GOMES RODRIGUES         | 1068501X   | 1.CIA/4.BPM     |
| 36   | 15573 | LUIS ALCIR ALVES MARINHO               | 106867-1-7 | 2.CIA/4.BPM     |
| 37   | 15600 | MARCONI SOUZA BEZERRA                  | 106903-1-5 | 1.CIA/2.BPM     |
| 38   | 15601 | JOSE ARISMAR PEREIRA                   | 106904-1-2 | 1.CIA/2.BPM     |
| 39   | 15622 | JOSE MARTINS MONTEIRO FILHO            | 106920-1-6 | 3.CIA/1.BPM     |
| 40   | 15637 | EDILSON BATISTA DE SOUSA               | 106934-1-1 | 4.CIA/2.BPM     |
| 41   | 15653 | MICHAEL AGUIAR                         | 106816-1-8 | 2.CPG/PIRS      |
| 42   | 15659 | SEBASTIAO NETO RODRIGUES FROTA         | 106822-1-5 | 3.CIA/7.BPM     |
| 43   | 15910 | EMANUEL DO NASCIMENTO MUNIZ            | 107045-1-0 | HPM             |
| 44   | 15921 | ROGERIO ARAUJO DA SILVA                | 107238-1-7 | 1.CIA/2.BPM     |
| 45   | 15926 | FRANCISCO WALSUELE MENDONÇA BORGES     | 107105-1-0 | 2.CIA/2.BPM     |
| 46   | 15949 | MARCIO LUIZ FERREIRA NUNES             | 107281-1-8 | 2.CPG           |
| 47   | 16020 | JOAO BOSCO SILVA                       | 108212-1-5 | 2.CPG/PIRC      |
| 48   | 16022 | ASTANIO MORAIS DE FREITAS              | 108211-1-8 | 1.CIA/2.BPM     |

## À GRADUAÇÃO DE CABO PM PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO SOLDADOS PM

| ORD. | Nº    | NOME                                 | MAT.       | OPM             |
|------|-------|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 1    | 15899 | FRANCISCO ELIAS NERY SILVA           | 107098-1-4 | 2.CIA/4.BPM     |
| 2    | 15753 | VALDECIO GUIMARAES HOLANDA           | 107244-1-4 | 2.CIA/5.BPM     |
| 3    | 15516 | JOSE DE ARIMATEIA FEITOSA            | 105755-1-6 | 5.CIA/2.BPM     |
| 4    | 15657 | JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA          | 106820-1-0 | 1.CIA/3.BPM     |
| 5    | 15691 | JONAS CARNEIRO COSTA                 | 107142-1-4 | 2.CPG           |
| 6    | 15811 | FRANCISCO CLAUDENE FARIAS            | 107058-1-9 | 3.CIA/4.BPM     |
| 7    | 15842 | VALDEMIR COSME TAVARES               | 107246-1-9 | 4.CIA/6.BPM     |
| 8    | 15638 | HENRIQUE FLAVIO FELIX AVELINO        | 106801-1-5 | 1.CIA/3.BPM     |
| 9    | 15935 | CICERO POLICARPO DE SOUSA            | 106969-1-7 | 5.CIA/2.BPM     |
| 10   | 15654 | CARLOS GEOVANE ARRUDA                | 106817-1-5 | 1.CIA/3.BPM     |
| 11   | 15787 | AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR     | 106959-1-0 | CCS-QCG         |
| 12   | 15806 | EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA           | 107053-1-2 | PEL. MOTOS      |
| 13   | 15688 | FRANCISCO IVANEUDO RODRIGUES VIEIRA  | 107292-1-1 | 1.CIA/4.BPM     |
| 14   | 15953 | JOSE AUGUSTO FERREIRA DE MENEZES     | 107278-1-2 | 1.CIA/4.BPM     |
| 15   | 15750 | FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA    | 107069-1-2 | 2.CIA/5.BPM     |
| 16   | 15766 | KELBER BARBOSA DE QUEIROZ            | 107175-1-5 | DAL             |
| 17   | 15798 | JEAN CLEYTON FELIX GALVAO            | 107153-1-8 | NPC – 4º CIA/6º |
| 18   | 15341 | JOSE AFONSO TEIXEIRA                 | 105387-1-8 | 5.CIA/5.BPM     |
| 19   | 15569 | ANTONIO DE SOUSA CUNHA               | 106863-1-8 | 3.CIA/4.BPM     |
| 20   | 15950 | JOSE NILSON DE SOUSA ALMEIDA         | 1072791X   | 3.CIA/6.BPM     |
| 21   | 15998 | MARDONIO MARCOS DE CARVALHO          | 107294-1-6 | CCS-QCG         |
| 22   | 16015 | EVERARDO SILVERIO DE ARAUJO          | 108217-1-1 | 2.CPG           |
| 23   | 15782 | FRANCISCO DE A. FERREIRA DE MESQUITA | 107109-1-X | 2.CPG           |
| 24   | 15794 | GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR    | 107121-1-4 | 3.CIA/5.BPM     |
| 25   | 15800 | FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES        | 107065-1-3 | CCS/5.BPM       |
| 26   | 15801 | FREDSON MARTINS DE SOUSA             | 107064-1-6 | CPMCE           |
| 27   | 15807 | RICARDO HENRIQUE BEVILAQUA AIRES     | 107231-1-6 | 2.CPG           |
| 28   | 15808 | FRANCISCO DO N. MOTA ALCANTARA       | 107060-1-7 | 2.CPG           |
| 29   | 15820 | ANTONIO CLAUDEMIR VIANA DE OLIVEIRA  | 106885-1-5 | 3.CIA/4.BPM     |
| 30   | 15871 | MARCOS ALVES DA SILVA                | 107197-1-2 | CCS-QCG         |
| 31   | 15614 | OZEIAS MOURA DO REIS                 | 106916-1-3 | 4.CIA/1.BPM     |
| 32   | 15634 | FRANCISCO F. DE OLIVEIRA JUNIOR      | 1069311X   | 2.CIA/2.BPM     |
| 33   | 15864 | JUSCIER VIEIRA LOPES                 | 107147-1-0 | 1.CIA/5.BPM     |
| 34   | 15624 | JOAO JOSE PEREIRA DOS SANTOS         | 106924-1-5 | 5.CIA/1.BPM     |
| 35   | 15625 | JOSE WELLESSON GOMES DA SILVA        | 107296-1-0 | 5.CIA/1.BPM     |
| 36   | 15670 | FRANCISCO ALVES DA SILVA             | 106833-1-9 | 2.CIA/3.BPM     |
| 37   | 15839 | ANTONIO DA SILVA                     | 106944-1-8 | CCS-QCG         |
| 38   | 15917 | LUCIVALDO SANTANA DA SILVA           | 107189-1-0 | 1.CIA/2.BPM     |
| 39   | 15918 | JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA          | 107172-1-3 | 2.CIA/2.BPM     |
| 40   | 15927 | JUCELDIO CANDIDO FERREIRA            | 107173-1-0 | 1.CIA/2.BPM     |
| 41   | 15937 | CICERO ARLINDO DOS SANTOS            | 106967-1-2 | 4.CIA/2.BPM     |
| 42   | 15740 | ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA          | 107048-1-2 | CCS-QCG         |
| 43   | 15751 | ARILENO TAVARES DA SILVA             | 106958-1-3 | 3.CIA/6.BPM     |
| 44   | 15763 | FRANCISCO CLEYTON MELO               | 107107-1-5 | 4.CIA/BPCHO     |
| 45   | 15783 | CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS          | 106975-1-4 | NPC – 2º CIA/6º |
| 46   | 15784 | MANUEL CARLOS PEREIRA                | 107203-1-1 | 2.CPG           |
| 47   | 15786 | ALEX SANDRO DIAS MARTINHO            | 106939-1-8 | 3.CIA/6.BPM     |
| 48   | 15790 | RIVANDO RAMOS QUEIROZ                | 107232-1-3 | 3.CIA/4.BPM     |

QUARTEL em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2010-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, III, §§2º e 3º e seus incisos, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará) e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº096/2010-SEC/CPP, publicada no BCG nº135, de 22.07.2010, **RESOLVE PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de maio de 2010, o **SOLDADO PM Nº15.655 FRANCISCO LÚCIO DA COSTA**, mat. 106.818-1-2. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 12 de agosto de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº162/2010** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº043.385-1-0 deste Corpo de Bombeiros Militar, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 29 e 30 de agosto de 2010, a fim de participar de uma reunião com os Coordenadores Estaduais de Defesa Civil do Nordeste e Minas Gerais, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$489,48 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Salvador-Fortaleza, no valor de R\$879,74 (Oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.478,00 (Um mil,

quatrocentos e setenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº433/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09624629-4/SPU, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANTONIA LUCIMAR DE SOUSA FEITOSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 24, matrícula 405001-1-1 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no inciso III parágrafo 1º do art.199 da Lei nº9.826/74, em razão da conduta que caracteriza abandono de Cargo/Função, ocorrido no período de abril de 2010 até a presente data, passível da sanção prevista no no caput do referido artigo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

| NOME                               | CARGO/FUNÇÃO                     | CLASSE | PERÍODO                                                                              | ROTEIRO                                                                                                                                                                                | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|------------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------|
| PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA         | Técnico em Assuntos Educacionais | IV     | 13 a 16.09.2010 e 20 a 23.09.2010                                                    | Aracati, Sobral, Frecheirinha, Tianguá e Crateús                                                                                                                                       | Implantar novas turmas para cursos, supervisionar e assessorar equipe local e visitar empresas                                                                                                                               | 7      | 56,40         | 417,34   |
| FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA       | Economista                       | IV     | 01 a 03.09.2010                                                                      | Itapipoca                                                                                                                                                                              | Acompanhar as atividades da linha de ação Jovem Aprendiz do Programa Primeiro Passo                                                                                                                                          | 2.1/2  | 56,40         | 149,05   |
| ARI CÉLIO REGES MENDES             | Coordenador - DNS-2              | III    | 01 a 03.09.2010, 08 a 10.09.2010, 13 a 17.09.2010, 20 a 23.09.2010 e 27 a 30.09.2010 | Camocim, Acaraú, Cruz, Itarema, Tianguá, Viçosa do Ceará, Ipu, Hidrolândia, Quixadá, Quixeramobim, Choró, Madalena, Boa Viagem, Missão Velha, Barbalha, Icó, Sobral, Massapê e Meruoca | Participar de encontro com facilitadores, monitores e Jovens do ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã e participação com Juventude Empreendedora e participar do planejamento das ações de inserção dos jovens no trabalho | 16.1/2 | 70,90         | 1.169,85 |
| MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO | Agente de Administração          | V      | 06 a 08.09.2010, 21 a 24.09.2010 e 26 a 30.09.2010                                   | Jaguaruana, Farias Brito, Acopiara, Pereiro, Cariré e Quixadá                                                                                                                          | Participar da Feira dos Produtos dos dos APLs, Feira de Pequenos Negócios, Feira de Produtos de Agronegócios e de reuniões no Sindicato Rural e na Fazenda Horizonte                                                         | 10.1/2 | 56,40         | 592,20   |
| EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS         | Orientador de Célula - DNS-3     | III    | 14 a 18.09.2010 e 21 a 25.09.2010                                                    | Morada Nova, Alto Santo, Tianguá, Frecheirinha e Ubajara                                                                                                                               | Participar de reunião com empresários e visitar associações produtivas, com APL, parceiros e de palestra com Empreendedor Individual/EI                                                                                      | 9      | 70,90         | 638,10   |
| FLÁVIA MARIA DE CASTRO E COSTA     | Economista                       | IV     | 13 a 17.09.2010 e 20 a 23.09.2010                                                    | Martinópolis, Marco, Tururu, Uruburetama e Tejuçuoca                                                                                                                                   | Implantar a linha de ação Jovem Estagiário do Primeiro Passo                                                                                                                                                                 | 8      | 59,62         | 476,96   |

| NOME                             | CARGO/FUNÇÃO                 | CLASSE | PERÍODO                           | ROTEIRO                                                                                                        | OBJETIVO                                                                                     | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL    |
|----------------------------------|------------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|----------|
| CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA | Economista                   | IV     | 13 a 17.09.2010 e 20 a 23.09.2010 | Crateús, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Independência, Novo Oriente, Russas, Jaguaratama, Jaguaribe e Jaguaribara | Supervisionar ações de qualificação profissional da Célula de educação Social e Profissional | 8      | 56,40            | 476,96   |
| JOSÉ ELÍZIO VASCONCELOS          | Administrador                | IV     | 13 a 17.09.2010 e 20 a 23.09.2010 | Santana do Acaraú, Hidrolândia, Tianguá e Ubajara                                                              | Implantar a linha de ação Jovem Estagiário do Primeiro Passo                                 | 8      | 56,40            | 476,96   |
| SIMONE VERAS MEDEIROS            | Supervisor de Núcleo – DAS-1 | III    | 13 a 17.09.2010 e 27 a 30.09.2010 | Iguatu, Quixadá, Quixeramobim, Ipu, Ipueiras e Hidrolândia                                                     | Participar da aula inaugural Jovem Aprendiz e bolsista                                       | 8      | 70,90            | 567,20   |
| TOTAL                            |                              |        |                                   |                                                                                                                |                                                                                              |        |                  | 4.964,62 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as Lojas Ceart.e recolher produtos artesanais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

| NOME                              | CARGO/FUNÇÃO  | CLASSE | PERÍODO                                                                                               | ROTEIRO                                                                   | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | TOTAL  |
|-----------------------------------|---------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------|
| MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO | Agente Social | V      | 30 a 31.08.2010, 02 a 04.09.2010, 09 a 10.09.2010, 20 a 21.09.2010, 23 a 24.09.2010 e 29 a 30.09.2010 | Palhano, Aracati, Guaramiranga, Caridade, Ipu, Limoeiro do Norte e Russas | 10     | 56,40            | 564,00 |
| MARIA BERNADETE DIOGO             | Agente Social | V      | 01 a 02.09.2010                                                                                       | Aracati e Guaramiranga                                                    | 1.1/2  | 56,40            | 84,60  |
| TOTAL                             |               |        |                                                                                                       |                                                                           |        |                  | 648,60 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Entidades de Assistência Social, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

| NOME                      | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO     | QUANT. | DIÁRIAS<br>VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL  | AJUDA DE<br>CUSTO | PASSAGEM | TOTAL    |
|---------------------------|--------------|--------|-----------------|-------------|--------|------------------|-----------|--------|-------------------|----------|----------|
| LEDA MARIA MENDES AZEVEDO | Conselheiro  | IV     | 16 a 17.09.2010 | BRASÍLIA/DF | 1.1/2  | 153,11           | 60%       | 367,45 | 108,77            | 839,79   | 1.316,01 |
| FRANCISCA MARIA DE SOUSA  | Conselheiro  | IV     | 16 a 17.09.2010 | BRASÍLIA/DF | 1.1/2  | 153,11           | 60%       | 367,45 | 108,77            | 839,79   | 1.316,01 |
| TOTAL                     |              |        |                 |             |        |                  |           |        |                   |          | 2.632,02 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº473/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROSELI FERREIRA DA SILVA**, CONSELHEIRA do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 19 a 22.09.2010, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$750,23 (Setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.212,99 (Hum mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total de R\$2.071,99 (Dois mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 19 a 22.09.2010,

a fim de participar de reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social -FONACEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$750,23 (Setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.212,99 (Hum mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.071,99 (Dois mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº300228-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 09 a 11.09.2010 a fim de participar de Treinamento da Equipe do Centro de Artesanato do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do

Norte/Fortaleza, no valor de R\$555,82 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$733,07 (Setecentos e trinta e três reais e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **ANA-ISA NASCIMENTO DA SILVA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº400848-1-9, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 11.08.2010, a fim de participar da Oficina da Acompanhamento da Proteção Social Básica, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2010, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                     | CLASSE | PERÍODO                                                                     | ROTEIRO                                                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                                 | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|----------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------|
| SIMONE VERAS MEDEIROS      | Supervisor de Núcleo - DAS-1     | III    | 04 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010, 18 a 20.08.2010 e 24 a 27.08.2010         | Limoeiro do Norte, Itarema, Massapê, Quixadá, Iguatu, Quixeramobim, Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato    | Elaborar diagnósticos, implantar novas turmas e supervisionar turmas já existentes                                                                                                       | 13     | 59,62         | 921,70   |
| PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA | Técnico em Assuntos Educacionais | IV     | 09 a 13.08.2010, 16 a 20.08.2010, 23 a 27.08.2010 e 30.08.2010 a 03.09.2010 | Frecheirinha, Tianguá, Crateús, Iguatu, Icó, Várzea Alegre, Crato, Juazeiro do Norte, Sobral e Nova Russas | Implantar novas turmas, supervisionar e assessorar equipe local e fazer visitas às empresas                                                                                              | 18     | 59,62         | 1.073,16 |
| EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS | Orientador de Célula - DNS-3     | III    | 17 a 20.08.2010 e 24 a 28.08.2010                                           | Quixadá, Quixeramobim, Juazeiro do Norte e Crato                                                           | Participar de reuniões na Associação de Produtores, no APL do Biodiesel, na Central Fácil, Sebrae e visitar grupos produtivos de moda íntima e foleados para ações tecnológicas e gestão | 8      | 70,90         | 567,20   |
|                            |                                  |        |                                                                             |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                          |        | TOTAL         | 2.562,06 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2010, DE 30 DE JULHO DE 2010

| NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO                     | CLASSE | PERÍODO                                                             | ROTEIRO                                                                                                        | OBJETIVO                                                                                                             | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL    |
|-----------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------|
| ANTÔNIO MARCOS BEZERRA                  | Motorista                        | V      | 24 a 26.08.2010 e 29.08.2010 a 03.09.2010                           | Cruz, Sobral e Massapê                                                                                         | Conduzir técnicos                                                                                                    | 8      | 56,40         | 451,20   |
| ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA           | Motorista                        | V      | 24 a 27.08.2010 e 30.08.2010 a 03.09.2010                           | Caridade, Capistrano, Pedra Branca e Monsenhor Tabosa                                                          | Conduzir técnicos                                                                                                    | 8      | 56,40         | 451,20   |
| FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO            | Motorista                        | V      | 23 a 24.08.2010, 25 a 26.08.2010, 27 a 28.08.2010 e 30 a 31.08.2010 | Ocara, Quixadá, Juazeiro do Norte e Barreiras                                                                  | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnicos                                               | 6      | 56,40         | 338,40   |
| JOSÉ ALMIR DOS SANTOS                   | Motorista                        | V      | 30.08.2010 a 03.09.2010                                             | Jijoca de Jericoacoara                                                                                         | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnico                                                | 4,1/2  | 56,40         | 253,80   |
| JOSÉ HAROLDO MAIA                       | Motorista                        | V      | 23 a 27.08.2010 e 30 a 31.08.2010                                   | Guaramiranga, Aracati, Russas e Limoeiro do Norte                                                              | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnicos e atender solicitação do Núcleo de Patrimônio | 6      | 56,40         | 338,40   |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES                    | Motorista                        | V      | 19 a 20.08.2010, 23 a 27.08.2010 e 30 a 31.08.2010                  | Paracuru, Beberibe, Massapê, Pedra Branca e Acaraú                                                             | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnicos                                               | 7,1/2  | 56,40         | 423,00   |
| RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA | Motorista                        | V      | 23 a 27.08.2010 e 30.08.2010 a 03.09.2010                           | Ipaporanga, Icó e Baixio                                                                                       | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnicos                                               | 9      | 56,40         | 507,60   |
| SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO           | Motorista                        | V      | 23 a 27.08.2010 e 30.08.2010 a 03.09.2010                           | Campos Sales, Miraima, Quixelô e Catarina                                                                      | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do município e conduzir técnicos                                               | 9      | 56,40         | 507,60   |
| ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO          | Motorista                        | V      | 30 a 31.08.2010                                                     | Senador Pompeu                                                                                                 | Conduzir adolescente do CEF à Comarca do Município                                                                   | 1,1/2  | 56,40         | 84,60    |
| RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA       | Técnico em Assuntos Educacionais | IV     | 02 a 06.08.2010, 09 a 13.08.2010 e 23 a 27.08.2010                  | Capistrano, Caridade, Palmácia, Ocara, Coreaú, Moraujo, Pires Ferreira, Campos Sales, Iguatu, Caruís e Mauriti | Realizar reunião com o Comitê Municipal                                                                              | 13,1/2 | 59,62         | 804,87   |
| FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES           | Motorista                        | V      | 12 a 13.08.2010 e 23 a 28.08.2010                                   | Sobral, Camocim, Tianguá, Ubajara, Crateús e Tauá                                                              | Atender solicitação do SINE/IDT                                                                                      | 7      | 56,40         | 394,80   |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES                | Motorista                        | V      | 30 a 31.08.2010                                                     | Juazeiro do Norte                                                                                              | Conduzir técnico                                                                                                     | 1,1/2  | 56,40         | 84,60    |
| TOTAL                                   |                                  |        |                                                                     |                                                                                                                |                                                                                                                      |        |               | 4.640,07 |

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2009 IG Nº571646

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDs, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **STAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, LOCADOR, inscrita no CNPJ sob o nº73.531.691/0001-23; V - ENDEREÇO: situada à Avenida Desembargador Moreira, 2020, sala 605, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com fulcro na Lei 8.666/93, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10401530-6; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº59/2009**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua Dom Sebastião Leme, nº315, Fátima, Fortaleza-CE, para funcionamento do Núcleo de Transporte – NUTRAN desta STDs.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 09 de outubro de 2010 e término em 09 de outubro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 08 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDs e Roberto Mesquita da Silveira Júnior - LOCADOR..

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TURISMO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº044.013.159/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Mutinga, nº3800, Bairro Pirituba, CEP 05110-901, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10434671 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias **ao Contrato nº10/2009**.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº10/2009 será prorrogado por 60 (sessenta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 06 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), César Rocha Picazio (Siemens Ltda) e Christine Aichele (Siemens Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Turismo - SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, inscrita no CNPJ sob o número 35.005.347/0001-01; V - ENDEREÇO: Avenida Treze de Maio, nº2081, Benfica, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “a” do inciso I do art.65 e no parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Aditivo a **supressão de 4 servidores desistentes** (Carmen Inês Matos Walraven, Ana Karine de Oliveira Moreira, Olga Valéria Barbosa Teixeira e Fernanda Helena Costa e Silva) e o acréscimo de 4 servidores (Apolônia Maria Bezerra de Almeida, Carla Regina Brandão, Meg Fernandes Coelho e José Romel Sales), reduzindo para 15 (quinze) a quantidade de vagas disponíveis para o curso de aperfeiçoamento em Políticas Públicas e Desenvolvimento de Destinos Turísticos, com carga horária de 360 horas, reduzindo o valor global do contrato de R\$47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), para R\$35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos

e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 14 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Cláudio Ricardo Gomes de Lima (Reitor do IFCE).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Turismo - SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03231916/0001-40; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 060, s/n, Centro, CEP 61800-000, Pacatuba - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra "a" do inciso I do art.65 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10434570 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Aditivo a **convalidação do apostilamento** ocorrido em dezembro de 2009, bem como a inclusão e exclusão de horas técnicas disponibilizadas para executar os serviços demandado pela SETUR, entre as equipes de Nível Superior e Especialistas, bem como a alteração (inclusão e exclusão) da grade de Cursos de Qualificação Profissional, conforme a nova tabela constante no processo supracitado; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 17 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Fernando José Coelho Coutinho (PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSérie 3 ANO I, nº174, que publicou o EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº21/2010. **Onde se lê:** Substituir no Convênio original a Gestora Olga Valéria Barsoba Teixeira - matrícula: 169.613.1-0 para o Gestor Dumitru Purcaru - matrícula: 169.665.1-7 ao Convênio em referência. **Leia-se:** Substituir no Convênio original a Gestora Daniele Guilherme Carneiro - matrícula: 169.656.1-8 para o Gestor Dumitru Purcaru - matrícula: 169.665.1-7 ao Convênio em referência. Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº06/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49, e Inscrição Estadual nº06.827.416-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº10445/2010 de 05/08/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 05 (cinco) meses; DA VIGÊNCIA: De 06 de setembro de 2010 a 07 de fevereiro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/09/2010; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CÂMARA, pela empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº43/2010 - IL

PROCESSO Nº11259/2010. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) exemplares do livro "Caravelas, Jangadas e Navios: História Portuária do Ceará".** JUSTIFICATIVA: A obra é de relevante importância para um entendimento das grandes transformações sócio-econômicas registradas no Ceará através de seus portos, com destaque para enseada do Mucuripe, por sua história que vem desde o início do século XVI, com desembarque pioneiro dos primeiros europeus neste solo em janeiro de 1500, até a criação da Secretaria Especial de Portos, criada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva. É abordada a trajetória do Mucuripe e do seu porto, relacionando-o à história do Ceará e dizendo de sua importância para a confirmação da cidade de Fortaleza como capital política e econômica do Estado. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033903000000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do Art.25 da Lei nº8.666/93, a saber: "Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei nº9.610/98 - prescreve: "cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica." Preceitua ainda que "pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou". CONTRATADA: **NILDA MARIA SUCUPIRA ESPINOLA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dessa forma, tendo em vista as declarações apresentadas pelo autor, anexas ao processo, na qual a EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, declara que o supracitado livro é de responsabilidade do autor e que detém todos os direitos para comercialização do mesmo, e, posteriormente, esses direitos são outorgados à Sra. Nilda Maria Sucupira Espinola pelo próprio autor, fica evidenciada a inexigibilidade da licitação em comento. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 20 (vinte) exemplares do livro "Caravelas, Jangadas e Navios: História Portuária do Ceará", de autoria do Sr. Rodolfo Espinola Neto, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 20/09/10. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**Prefeitura Municipal de Potiretama** - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2010.07.23.01-SEOB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama toma público, o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência Pública nº 2010.07.23.01-SEOB, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de Unidades Habitacionais, no Município de Potiretama. **EMPRESA HABILITADA:** 1 - Projusul Construções e Serviços Ltda. E empresas **INABILITADAS:** por não terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório ou apresentado falhas na documentação apresentada, a empresa: 1 - Newbras Construções, Comércio Serviços e Representações Ltda; item 4.2.3.3 Alínea "a" do edital. 2 - São Bento Construções e Serviços Ltda-ME, os itens 4.2.3.5 e o item 4.2.4.3. 3 - Performance Pavimentação e Drenagem Ltda-ME, item 4.2.3.5, item 4.2.3.6 e item 4.2.4.3. 4 - Construfort Construtora Comércio Serviços e Construções Ltda, item 4.2.3.3 Alínea "a", item 4.2.3.6 e item 4.2.4.3. 5 - Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, item 4.2.2.2. Comunicamos que está aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109 Inciso I alínea a, da Lei de licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não ocorrendo recurso ficará marcado para o dia 27/09/2010 às 14:00h abertura dos envelopes Propostas. Potiretama, 16 de setembro de 2010. É A INFORMAÇÃO. **Antonia Ecidalva de Melo Araujo** - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº **1507.01/2010-SME**, cujo **Objeto** é a **AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E.F. PROFESSORA MARIA LUIZA NO MUNICÍPIO DE FORTIM**, teve como Resultado: **Empresas HABILITADAS:** LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **INABILITADAS:** DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA e POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Joaquim Crisóstomo, 962 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Fortim - CE, 22 de Setembro de 2010.** **Ailane Ferreira dos Santos** - Presidente da CPL.

**TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80** - Ata da Assembleia Geral Extraordinária de TBM-Têxtil Bezerra de Menezes S.A. realizada em 21 de maio de 2010. DATA: 21.05.2010. LOCAL E HORA: Sede da Companhia, Av. dos Expedicionários nº 9981, bairro Itaperi, em Fortaleza-Ceará, às 10:00 horas. CONVOCAÇÃO: Por edital, publicado no jornal O Estado, nos dias 12, 13 e 14.04.2010, e no Diário Oficial do Estado, nos dias 13, 14, e 17.05.2010. PRESENCAS: Presentes acionistas, representando mais de metade do capital social com direito a voto (ordinárias), conforme assinaturas no Livro de Presenças. MESA: Ivan Rodrigues Bezerra, Presidente; Ivan José Bezerra de Menezes, Secretário. PAUTA: 1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para: a) criar os cargos de diretor Presidente Executivo e de diretor de Negócios e atribuir as respectivas competências; b) extinguir os cargos de diretor superintendente, diretor financeiro, diretor comercial I e de diretor comercial II; c) alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente. 2. Após o exame da ordem do dia, com as conseqüentes modificações estatutárias, deliberar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: O Presidente informou à assembleia a necessidade de criar os cargos de diretor Presidente Executivo e de diretor de Negócios, por conseqüência a de alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente. Posta em discussão a ordem do dia, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: Aprovada a alteração do estatuto social, na "SEÇÃO II - DIRETORIA", para: a) criar os cargos de diretor Presidente Executivo e de diretor de Negócios e atribuir as respectivas competências; b) extinguir os cargos de diretor superintendente, diretor financeiro, diretor comercial I e de diretor comercial II; c) alterar a atribuição de competência dos cargos de diretor Presidente e de diretor Vice-presidente; seção essa, que passa a vigorar com a seguinte redação, contida nos artigos 28 a 38, suprimido, portanto, o atual art. 39: "SEÇÃO II - DIRETORIA - Art. 28 - A diretoria compõe-se de 06 (seis) membros, designados: Diretor Presidente, Diretor Presidente Executivo, Diretor Vice-presidente, Diretor Industrial, Diretor Administrativo, Diretor de Negócios, pessoas físicas, acionistas ou não. Art. 29 - Nas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Presidente Executivo e vice-versa; o Diretor Vice-presidente será substituído pelo Diretor Industrial, ou pelo Diretor Administrativo, ou pelo Diretor de Negócios, conforme for determinado pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Presidente Executivo; o Diretor Industrial, o Diretor Administrativo e o Diretor de Negócios serão substituídos pelo Diretor Vice-presidente, que acumulará, com as suas, as atribuições do substituído. Art. 30 - No caso de vacância de qualquer cargo de diretor, o conselho de administração elegerá substituto, ou, se for o caso, declarará a vacância, redistribuindo as funções. Art. 31 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo conselho de administração ou por um dos Diretores Presidente ou Diretor Presidente Executivo. §1º - As reuniões da diretoria serão convocadas, instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Presidente Executivo. §2º - A diretoria só se reunirá e deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 02 (dois) diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, tendo o Diretor Presidente, se presente, ou o Diretor Presidente Executivo, na ausência daquele, além próprio voto, o voto de desempate. Art. 32 - Compete à diretoria zelar pela observância da lei e do estatuto; cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembleia e do conselho de administração; elaborar relatórios e demonstrações financeiras do exercício, propor a destinação dos resultados e apresentar suas contas para aprovação pela assembleia geral; e criar ou extinguir filiais e escritórios no país ou no exterior. Art. 33 - Compete ao Diretor Presidente: I - Privativamente: a) assinar termos de transferência e certificados das ações da sociedade. II - Individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) substituir o Diretor Presidente Executivo em suas ausências e impedimentos temporários; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; e) adquirir ou alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre eles, ou prestar garantias em nome da companhia; f) contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e assinar os instrumentos competentes; g) constituir procuradores em nome da companhia; e h) praticar todos os atos normais de gestão, tais como, exemplificativamente: assinar contratos públicos e particulares, comprar, vender, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive assinar cheques. Art. 34 - Compete ao Diretor Presidente Executivo Individualmente: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele; b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores exceto as do Diretor Presidente; e) adquirir ou alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre eles, ou prestar garantias em nome da companhia; f) contrair empréstimos e financiamentos de qualquer

natureza e assinar os instrumentos competentes; g) constituir procuradores em nome da companhia; e h) praticar todos os atos normais de gestão, tais como, exemplificativamente: assinar contratos públicos e particulares, comprar, vender, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive assinar cheques. Art. 35 - Compete ao Diretor Vice-presidente: a) coordenar as operações da companhia de natureza industrial, financeira, comercial e administrativa; b) propor a política financeira, definindo metas, normas e procedimentos; c) coordenar e supervisionar as ações inerentes à gestão financeira, contábil, de custos, de orçamentos e da tecnologia da informação; d) estruturar e coordenar as políticas de relações com os investidores; e) elaborar estudos de viabilidade da compra de outras empresas ou imóveis e empreendimentos de novos negócios, analisando o retorno do investimento sobre o capital a ser aplicado; e) implementar as mudanças que se fizerem necessárias na estrutura da companhia; Art. 36 - Compete ao Diretor Industrial dirigir as operações da companhia nas áreas industrial e de recursos humanos, cabendo-lhe: a) promover a política industrial da empresa com vistas a permanente modernização tecnológica, a melhoria dos processos produtivos, a segurança industrial e do trabalho; b) manter sob permanente controle os custos da produção; c) propor projetos de ampliação da fábrica e da viabilidade de novos produtos; d) promover a política de recursos humanos com o objetivo de desenvolver e qualificar a mão-de-obra da empresa e a otimização dos serviços; e) implementar as mudanças que se fizerem necessárias na área social; f) definir estratégias e diretrizes para implantação e manutenção do programa de qualidade total. Art. 37 - Compete ao Diretor Administrativo dirigir as operações da companhia na área administrativa, cabendo-lhe: a) promover a política administrativa da empresa, visando a permanente modernização tecnológica, a melhoria dos processos administrativos, e a segurança dos recursos humanos e materiais da companhia; b) acompanhar e orientar os trabalhos realizados pela área de suprimentos, e manifestar-se sobre compras a prazo e à vista, redução de custos e encargos; c) coordenar e supervisionar as atividades da área de serviços gerais, identificando e solucionando as dificuldades e pendências do setor; d) propor a celebração de contratos com prestadoras de serviços, especialmente empreiteiras, consultorias e transportes, analisando cláusulas, condições, prazos e valores; e) implantar, manter, alterar, inovar, métodos e processos para controle de matéria-prima e material de manutenção; f) negociar compras junto aos fornecedores, definindo prazos de entrega, fretes, preços e formas de pagamento, visando a obter condições mais vantajosas para a empresa; e g) autorizar processos de movimentação de pessoal das áreas sob sua responsabilidade, analisando necessidades de admissão, transferência, promoção ou demissão de funcionários. Art. 38 - Compete ao Diretor de Negócios promover as operações da companhia na área de comercialização, cabendo-lhe: a) dirigir as vendas da companhia no mercado nacional e no exterior; b) dirigir as operações de importação para comercialização nos mercados interno e externo; c) zelar pela satisfação do cliente e pelo bom conceito da sociedade; d) produzir informações mercadológicas necessárias à tomada de decisões; e) promover a política comercial, com vistas a uma crescente participação no comércio têxtil." Tendo em vista a extensão da reforma aprovada, inclusive com renúncia de artigos, tendo em vista a supressão do art. 29 e a renúncia dos artigos 40 a 48, todos do estatuto ora reformado, para, respectivamente, arts. 39 a 47 do estatuto doravante vigente, ele é transcrito, na íntegra, consolidado, anexo desta ata, em cumprimento do item 2. da pauta, também aprovado por unanimidade. PARECER DO CONSELHO FISCAL: O conselho fiscal nada opôs às alterações feitas no estatuto social. DOCUMENTO ANEXO: Texto, na íntegra, do estatuto social consolidado. Facultada a palavra, ninguém quis dela fazer uso; então, o presidente declarou encerrada a assembleia, determinando fosse lavrada a presente ata, com os registros de praxe, a qual, lida e acha conforme, vai assinada pelos acionistas. POSIÇÕES DO CAPITAL: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - R\$ 162.968.934,96; b) em quantidade de ações:

| Espécies e classes       | Capital Autorizado | Capital subscrito e integralizado |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Ordinárias classe "A"    | 3.512.682          | 1.289.054                         |
| Ordinárias classe "B"    | 937.318            | 937.318                           |
| Preferenciais classe "A" | 549.984            | 453.490                           |
| Preferenciais classe "B" | 16                 | 16                                |
| TOTAIS                   | 5.000.000          | 2.679.878                         |

ASSINATURAS: Por TBM-Par INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Ivan Rodrigues Bezerra; Ivan Rodrigues Bezerra, Marisa Alencar Bezerra, Ivan José Bezerra de Menezes, Rossana Alencar Bezerra de Menezes. Confere com o original lavrado no livro próprio. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente. Ivan José Bezerra de Menezes - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede-Certifico o Registro em: 01/07/2010. Sob nº: 20100577067. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S/A - CNPJ 06.564.793/0001-58 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 30/09/2010 às 08:00 (oito) horas na sede social da empresa a Avenida Juvenal de Castro, 885, Centro, Horizonte/Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reformulação e Consolidação do Estatuto Social; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Horizonte(Ce), 16 de Setembro de 2010. José Quintão de Oliveira - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Comunicado.** A Prefeitura Municipal de Alto Santo, sediada na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, vem por meio desta informar aos interessados que desconsiderem a publicação da CP nº 2010.06.04.01-SEOB, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de unidades habitacionais no Município de Alto Santo, circulada no Jornal Diário do Nordeste e Diário Oficial do Estado no dia 10 de setembro de 2010. É a informação. **Lídia Maia dos Santos - Presidente da CPL.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: JUAREZ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Objetivo: serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do COREN/CE. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93 – Processo N.º 053/2010. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 13 de setembro de 2010. Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do COREN-CE, em favor da empresa JUAREZ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - ME, no preço global de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo prazo de até 14/01/2011, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 053/2010. Fortaleza, 10 de setembro de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO - PRESIDENTE DO COREN/CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 08/2010. PROCESSO COREN/CE Nº 035/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite no dia 01 de outubro de 2010, às 15h30min, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calculada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de fornecimento de mobiliário para o Tribunal de Ética do COREN-CE, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE nº 27/2009, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. Os interessados poderão obter informações e o texto integral do Convite nº 08/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 22 de setembro de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola – Presidente da CPL do COREN/CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 10/2010. PROCESSO COREN/CE Nº 036/2010. A Presidente da Comissão de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Convite no dia 01 de outubro de 2010, às 15h, com a finalidade de selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, calculada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços de fornecimento de ar-condicionado para o Tribunal de Ética do COREN/CE, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). O Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria COREN/CE nº 27/2009, que funciona na sede administrativa do COREN/CE no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. Os interessados poderão obter informações e o texto integral do Convite nº 10/2010 na sede administrativa do COREN/CE. Fortaleza(CE), 22 de agosto de 2010. Eliane Pereira Lima Espindola – Presidente da CPL do COREN/CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA. ME. Objetivo: seleção de propostas de preços visando a aquisição remunerada para fornecimento de passagens aéreas no exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 – Pregão N.º 01/2010. Resultado: 4% (quatro por cento) de desconto sobre o valor das comissões, sendo levado em consideração ainda os preços praticados pelas concessionárias, inclusive aqueles promocionais. Data de assinatura: 08 de setembro de 2010. Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. Objetivo: seleção de propostas de preços visando o fornecimento de Vales Alimentação. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 – Pregão N.º 02/2010. Resultado: taxa administrativa de -0,05% (menos zero vírgula zero cinco por cento). Data de assinatura: 13 de setembro de 2010. Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: PAULO MARTINS DE SOUSA. Objetivo: serviços de confecção de 7.000 (sete mil) Canetas esferográficas silkadas em duas cores, com clipe e carga tubão, com corpo prata, em detalhes verdes, com ponta emborrachada e clique sanfonado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite N.º 009/2010. Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Data de assinatura: 08 de setembro de 2010. Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: HT STORE COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA. Objetivo: serviços de confecção de 3.000 (três mil) Pastas em plástico PVC transparente 0,20mm com impressão em serigrafia em até 2 cores; 3.000 (três mil) Bolsas em tecido algodão cru com alça tira colo impressão em serigrafia até 2 cores; 2.000 (duas mil) Squeezer corpo branco com tampa verde de 500ml impressão até 2 cores logomarca própria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite N.º 009/2010. Valor: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais). Data de assinatura: 09 de setembro de 2010. Fortaleza, 22 de setembro de 2010. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho – Presidente COREN-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2010.** A Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, através do seu Presidente, Vereador Joanilton Macêdo, Convoca nos Termos do Capítulo IX, Item 9.1 do Edital Nº 01/2008 de 29 de Fevereiro de 2008 e em atendimento a decisão judicial proferida nos autos dos Processos Nºs 582-59.2009.8.06.0125/0; 610-27.2009.8.06.0125/0, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara da Comarca de Missão Velha (CE), **CONVOCA** os Candidatos Abaixo Relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, estabelecido pelo Edital supracitado, devidamente Homologado por Ato do Chefe do Poder Legislativo do dia 26 de Junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 26 de Junho de 2008, pág. 62 - Caderno Único - Série 2 - Ano XI, Nº 119, para providimentos de Cargos Efetivos junto ao Poder Legislativo Municipal, por Força da Resolução Nº 040/2006 de 29/11/2006, alterada pela Resolução Nº 05/2008 de 13 de Fevereiro de 2008, a comparecerem à Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pe. Cícero, S/N - Centro - Missão Velha - CE, no horário de 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida no item 7.1 e seus subitens do Edital do Concurso, necessária ao Processo de Posse e Nomeação em seus respectivos cargos. Será considerado desistente o Candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos. **CANDIDATOS:** José Rodrigues da Silva - Vigilante - 40h/s; Moisés Saraiva de Luna - Digitador - 40h/s; Jordan Quintela Meireles - Digitador - 40h/s. **Missão Velha - CE, 20 de Setembro de 2010. Joanilton Macêdo - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** **Contrato Nº 20100902.001 - SME; Contratante:** Secretaria de Educação; **Contratada:** Taco Construções LTDA; **Valor do Contrato:** R\$ 1.274.185,99. **Vigência do Contrato:** 01/06/2011; **Prazo de Execução da Obra:** 240 dias; **Dotação Orçamentária Nº 12 365 1208 1.004, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Próprios/Federal; Assina pela Contratante:** Lucirene Castelo Branco de Araújo – Ordenadora de despesa; **Assina pela Contratada:** Guilherme de Queiroz Ribeiro – Representante Legal. Referente à Tomada de Preço Nº 1607.1/10-SME; **Objeto:** Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de Setembro de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº2010.0608.01.** A Comissão de Licitação do Município de Granjeiro COMUNICA aos interessados que no próximo dia **24 de setembro de 2010, às 10:00 horas**, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente à **Tomada de Preço nº2010.0608.01**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Construção de um Posto de Saúde no Sítio Santa Vitória**, no Município de Granjeiro. **Granjeiro - CE, 21 de setembro de 2010 – Maria Helena Cardoso – Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Edital de Convocação 004/2010.** O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2009, em 11.12.2009, com Resultado Final homologado em 06.05.2010, ambos publicados nos sites concursos.acep.org.br/quixada2010 e www.quixada.ce.gov.br, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá. Resolve: Convocar os candidatos relacionados abaixo para a apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua:, Tabelião Enéas, 649, altos, Quixadá - CE., Fone: 3414-4681, no horário de 14:00 às 17:30h, a partir de 22.09.2010. (Relação por Cargo, Nº Inscrição, Nome e Classificação). **Assistente Social** - 9922 Duane Brasil Costa 005; 9890 Kilvia Karla da Silva Oliveira 006; 8368 Gabriela Brilhante Rabelo 007. **Engenheiro Civil** - 5144 Carlos Magno Parente Pessoa 002. **Fisioterapeuta** - 5383 José Décio Fernandes de Araújo 003. **Nutricionista** - 3529 Liduina Lavor 003. **Professor Educação Física** 10260 Maria José Apolonio Arruda 015; 8838 Helania Dantas Vieira 016; 10481 Natália Sidrim de Paula Cavalcante 017; 4415 Darlan Lopes da Silva 018; 8858 Ticiane Castelo Branco Dantas 019; 6587 Cleison Andrade da Silva 020. **Agente Administrativo** 2458 Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante 021; 1569 Cláudia Maria Maia Oliveira 022; 3054 Sandrac Sousa Silva 023; 5137 Antonio Ediney do Nascimento Lima 024; 1115 Francisco Elton Jonh Fernandes Rafael 025; 6562 Natércia Pires Nobre 026; 4992 Geyza de Freitas Moura 027; 4618 Francisco Helder Cruz de Sousa 028; 2660 José Cleilson Luciano da Silva 029; 1589 Thalita Maria Firmino de Moura 030. **Agente de Trânsito** - 5233 Luanna Cristina dos Santos Chaves 011; 11152 Adriano de Aguiar Arruda 012. **Agente Social** - 2370 Adriana Karla de Oliveira Lemos 001; 4909 Francisca Alcina Barbosa de Oliveira 002; 10802 Nágila Natasha Lopes Evangelista 003; 9759 Carlos Rutiele Cavalcante Parente 004; 5464 Maria Auricélia Souza de Oliveira 005. **Motorista** - 10973 Antonio Evilázio dos Santos Araújo 001; 8950 Amauri Bandeira Bastos 002; 2015 Elton Cavalcante da Silva 003; 10899 Francisco Hélio Sampaio dos Santos 004; 9935 Rômulo César Taveira Correia 005; 4735 Márcio José Pereira do Nascimento 006; 10830 Fabrízio José Silva Oliveira 007; 9213 Lucas Wyllyame Almeida de Oliveira 008; 6745 Carlos Alberto Pereira Rodrigues 009; 10286 Raimundo Nonato Nobre Neto 010; 9851 André Victor Taveira Correia 011; 8260 Erivan Alves Camelo 012; 7061 Antonio Enio Evangelista Monteiro 013; 10856 Carlos Antonio Rodrigues da Costa 014; 8282 José Edson de Oliveira 015. **Técnico(a) em Higiene Dental** 10764 Marilene Nobre Falcão 005. **Auxiliar de Consultório Dentário** 10078 Vania Maria Costa Pereira 001; 1134 Glayslady Melo Franco 002; 7315 Nargyla Cristina dos Reis Souza 003; 8060 Cathya Erillayne Gomes de Melo 004. **Técnico em Enfermagem** 6354 Francisca Iracema Rodrigues da Silva 011; 5048 Lennivan de Lima Cavalcante 012; 7323 John Herbeth de Moura Nascimento 013; 5963 Maria Conceição de Souza Nascimento 014; 8427 Eulene Braga Araújo 015. **Auxiliar de Serviços Gerais** - 9052 Alexandre Bruno Santiago da Silva 001; 8854 Antonio Neilson Martins de Almeida 002; 6083 Thayna Kerilly Torres de Freitas 003; 5190 Leda Matias de Queiroz Uchoa Silva 004; 9442 Grijalva Alves do Nascimento 005; 6897 Francisco Sérgio de Lima 006; 4835 Francisco Freitas Neto 007; 2845 Robério Teixeira Lemos Júnior 008; 8109 Flaviane Marla Lopes Nobre 009; 5730 Francisco de Assis Pereira de Oliveira 010; 7041 Paulo Henrique da Silva 011; 5140 Iranildo Fidelis Damasceno 012; 6732 Francisco Gildo Pereira Lima 013; 10052 Amannda Adryelly Oliveira Paz 014; 10222 Antonia Marleide Costa da Silva 015; 4343 Ana Paula de Almeida Ibiapina Silva 016; 9645 Francisco Fábio Ferreira de Medeiros 017; 9039 Katia Maria Vitoriano Rodrigues 018; 8407 Mônica Freitas Miranda Correia 019; 2982 Daniele Ribeiro de Abreu 020; 5442 Evanildo Alves da Silva 021; 4188 Giselle de Cássia dos Santos Lameu 022; 3716 Antonia Valdiania Pinheiro Pereira 023; 1226 Adriano Plínio de Almeida 024; 5535 Fabia Lemos Rodrigues de Sousa 025; 5824 Francisco Robson Silva de Sousa 026; 9672 Maria José Borges da Silva 027; 3375 Alexandra de Oliveira dos Santos 028; 2800 Francisca Gleiciane Elói da Silva 029; 8913 Paulo César Alves Brauna 030; 5752 Francisco Erivando de Sousa Ferreira 031; 2994 Andreia Lopes Queiroz Moreira 032; 6524 Ana Paula Virginio Ribeiro 033; 7480 Conceição Danielle Nogueira Cruz 034; 7479 Aurilene Sampaio dos Santos 035; 6639 Francisco André Gomes Maciel 036; 8694 Miguel Amorim da Silva Neto 037; 2447 Bruno Wendel Matias de Queiroz 038; 2958 João Paulo dos Santos Pereira 039; 7995 Francisco Helder de Lima Silva 040; 9477 Maria Leidiane de Sousa Queiroz 041; 5261 Karla Thais Lima Cabo 042; 3811 Maria Elenice do Nascimento Costa 043; 10488 Juliana Leandro da Silva 044; 5496 Celia Prudêncio da Silva 045; 4465 Paulo Sérgio da Silva Araújo 046; 3414 Maria das Graças Ferreira da Rocha 047; 11084 Marcos Aurélio Sa de Queiroz 048; 10837 Maria Moreira de Souza 049; 3431 Raimunda Darci da Silva Freitas 050. **Vigia** - 3254 Otacilio Rodrigues de Oliveira Neto 001; 3650 Francisco Xavier Rocha de Almeida 002; 4091 Francisco Adanilson Cavalcante de Freitas 003; 7730 José Marcos da Silva 004; 7326 Francisco Ediley Monteiro Araújo 005; 2085 Francisco Deusimar da Silva 006; 2493 Antonio Hamilton Fernandes Queiroz 007; 8136 Geronimo Sousa Lima 008; 1406 Ronaldo de Souza Galvão 009; 4124 Francisco Eliclaudio Sousa Lima 010; 6656 Antonio Marcos da Silva Queiroz 011; 8052 Francisco Gooldeberg Saraiva de Souza 012; 7947 José Maria da Silva Lima 013; 7094 Erandi Lameu de Alencar 014; 1788 Francisco Edinilson Alves Menezes 015; 4211 Syd Bernardo Silvério 016; 4037 Francisco Teofilo Alves da Silva 017; 7969 José Sinalva Braz de Oliveira 018; 3698 José Junior Marcelino Viana 019; 8683 Kaio Márcio Cavalcante Soares 020; 5766 Gean de Oliveira Silveira 021; 10471 Wemerson Jardel Marreiro Clemente 022; 7169 Francisco Márcio da Silva Sousa 023; 7331 Luiz Derivaldo da Silva 024; 1896 Evandro Luis de Souza Arraes 025; 8074 Jadson Carlos Carvalho da Silva 026; 3814 Lúcio Roberto Rodrigues Pereira 027; 4285 Francisco Tiago Sousa Nobre 028; 3322 Agenardo Alves de Souza 029; 8601 Elenilton Lameu de Alencar 030; 2224 Moesio Pereira Carneiro 031; 1297 Edson Pereira de Freitas 032; 3004 Lindemberg Gomes Laureano 033; 10226 Francisco Mazuquiebio de Queiroz Tomé 034; 9815 Raimundo Nonato de Sousa Tavares 035; 6531 José Agnaldo de Souza 036; 8025 Carlos Augusto Caetano da Silva 037; 10518 Raimundo Glauco Menezes Barreto 038; 2830 José Valdírio de Melo Santiago 039; 6061 Jammes Wilker de Oliveira Lopes 040; 9677 Bruno Nogimo Rodrigues 041; 7043 Antonio Almeida de Lima 042; 7531 Francisco Reginaldo Emidio Ferreira 043; 4557 Francisco Fabiano Pessoa Alves 044; 8684 Israel Cavalcante Soares 045; 7843 Bellmazio Silva Soares 046; 4804 Thalify Rulgly de Sousa Brito 047; 10055 Valter Cordeiro de Castro 048; 3965 Carlos Henrique Castro Marinho 049; 6648 Madson Viana Cabral 050. 2. A(O) candidata(o) que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidato(o) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerada(o) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE., aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2010. RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de PENTECOSTE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO Nº 2010.09.22.01-PP-EAS, do Tipo MENOR PREÇO, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PASSEIO, ANO 2010 MODELO 2011 FLEX DESTINADO AO TRABALHO DOS TÉCNICOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE a realizar-se dia 05 de Outubro de 2010 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00 e no site: [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste - CE, 22 de Setembro de 2010. Maria Fabíola Alves Pessoa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2010.** Publica-se nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666, de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade Licitação à Contratação de Pessoa Jurídica Realização de Eventos em Comemoração ao Dia da Padroeira do Município. **Valor Estimado:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Onde se lê:** Empresa Contratada: Infocus Produções e Publicidade Ltda. **Leia-se:** João Matias Rodrigues - ME. Devidamente Ratificada e Homologada pelo Secretário de Finanças Hélio Fernandes Bezerra. **Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - 2º AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2010.09.02.1, TIPO MENOR PREÇO.** O Presidente da CPL de Uruburetama - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que dia 05 de Outubro de 2010, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, Praça Soares Bulcão, 197 - Centro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, está procedendo a 2º CHAMADA PÚBLICA, após a 1ª ter sido Deserta, para fins de Habilitação dos Fornecedor e Recebimento de Propostas cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uruburetama. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: 85- 3353-10.19. **Uruburetama - CE, 22 de Setembro de 2010. Marcelo Rodrigues B. Braga.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2109.01/2010 - OBRAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Outubro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2109.01/2010 - Obras, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Construção de Um Espaço Infantil do Tipo C - Proinfância no Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira, 21 de Setembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Contratos Nº 20100701001- LOTE 01. **Contratante:** Secretaria de Esporte e Juventude. **Contratada:** Eletrovil Projetos, Construções e Serviços Ltda; **Valor do Contrato:** 1.097.399,94, **Vigência do Contrato:** 31/12/2010; **Prazo de Execução da Obra:** 180 dias; **Dotação Orçamentária** Nº 27 813 2703 1.026, Elemento de Despesa, 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Governo do Estado/Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social / Empréstimo BID; **Assina pela Contratante:** Fernando Antonio Vieira Assef - Ordenador de Despesa; **Assina pela Contratada:** Flávio Narcélio Campelo Viana - Representante Legal. Referente à LPN, 001/2010 - PROARES; **Objeto:** Contratação de Obras Cíveis para Construção de: LOTE 01 - 01 (um) Centro de Esportes, LOTE 02 - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Padrão I, LOTE 03 - Construção de 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, todos na Sede Municipal, **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de Setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Contratos Nº 20100701002 - LOTE 02. **Contratante:** Secretaria de Esporte e Juventude. **Contratada:** Eletrovil Projetos, Construções e Serviços Ltda; **Valor do Contrato:** 339.449,99, **Vigência do Contrato:** 31/12/2010; **Prazo de Execução da Obra:** 180 dias; **Dotação Orçamentária** Nº 27 813 2703 1.026, Elemento de Despesa, 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Governo do Estado/Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social / Empréstimo BID; **Assina pela Contratante:** Fernando Antonio Vieira Assef - Ordenador de Despesa; **Assina pela Contratada:** Flávio Narcélio Campelo Viana - Representante Legal. Referente à LPN, 001/2010 - PROARES; **Objeto:** Contratação de Obras Cíveis para Construção de: LOTE 01- 01 (um) Centro de Esportes, LOTE 02 - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Padrão I, LOTE 03 - Construção de 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, todos na Sede Municipal. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Nº 20100902.001 - SIRH; **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; **Contratada:** Taco Construções LTDA; **Valor do Contrato:** R\$ 294.147,95, **Vigência do Contrato:** 01/02/2011; **Prazo de Execução da Obra:** 120 dias; **Dotação Orçamentária** Nº 0901 26 782 2601 1.022, Elemento de Despesa, 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Próprios/Estadual; **Assina pela Contratante:** Maria de Jesus da Silva Lobo - Ordenadora de Despesa; **Assina pela Contratada:** Guilherme de Queiroz Ribeiro - Representante Legal. Referente à Tomada de Preço Nº 1607.1/10 - SIRH; **Objeto:** Construção de Um Bueiro Tubular Duplo de Concreto na Rodovia Vicinal da Sede do Município ao Distrito Domingos da Costa, Construção de Passagem Molhada sobre o Riacho das Lajes, Construção de Passagem Molhada sobre o Riacho Barra do Mari, Construção de Passagem Molhada na localidade de Ipú sobre o Rio Ipú, no Município de Boa Viagem - CE, **Data da Assinatura do Contrato:** 02 de Setembro de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de Setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Contratos Nº 20100701003- LOTE 03. **Contratante:** Secretaria de Trabalho e Ação Social. **Contratada:** Eletrovil Projetos, Construções e Serviços Ltda; **Valor do Contrato:** 246.499,99, **Vigência do Contrato:** 31/12/2010; **Prazo de Execução da Obra:** 180 dias; **Dotação Orçamentária** Nº 08 244 0807 1.008, Elemento de despesa, 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Governo do Estado/Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social / Empréstimo BID; **Assina pela Contratante:** Fernando Antonio Vieira Assef - Ordenador de Despesa; **Assina pela Contratada:** Flávio Narcélio Campelo Viana - Representante Legal. Referente à LPN, 001/2010 - PROARES; **Objeto:** Contratação de Obras Cíveis para Construção de: LOTE 01 - 01 (um) Centro de Esportes, LOTE 02 - Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Padrão I, LOTE 03 - Construção de 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, todos na Sede Municipal, **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de Setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**FAZENDA AGROPECUÁRIA SERRA VERDE S/A -CNPJ Nº 07.299.449/0001-41 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – A Diretoria, através do seu Presidente, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presente à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a se realizar às 10:00 horas do dia 30/09/2010, à Rua Boris, nº 90, 1º Andar, CEP 60060-190 Praia de Iracema, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a)** Ratificação da Conversão do Capital Social para a nova expressão monetária nacional o “Real”; **b)** Aprovação dos Balanços Patrimoniais, Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios findo em 31/12/1989 a 31/12/2009; **c)** Eleição da Diretoria para triênio 2010 a 2013; **d)** Modificação Estatutária; **e)** Fixação de Honorários; **f)** Ratificação de Transferências de Ações; **g)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição de V. Sas. na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza - Ceará, 16 de Setembro de 2010 - **François Claude Boris** – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO CONTRATUAL PROVENIENTE DE CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.10.01.01. Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Objeto:** Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços da 1ª Etapa da Infraestrutura Viária e Abastecimento D'Água do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe. – Lote I. **Contratada:** WM Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** José Márcio Pinheiro Landim. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **Fundamentação Legal do Aditivo:** Art. 65, Inciso I, Alínea “a” da Lei Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. **Valor Global (após decréscimo):** R\$ 1.991.010,08 (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, dez reais e oito centavos). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 02 de Agosto de 2010. **Jaguaribe – CE, 03 de Agosto de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Nº 20100701.001 - SIRH; **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; **Contratada:** CONDESTE – Construtora Nordeste LTDA; **Valor do Contrato:** R\$ 492.581,86, **Vigência do Contrato:** 01/06/2011; **Prazo de Execução da Obra:** 90 dias; **Dotação Orçamentária** Nº 0901 17 512 1704 1.017, Elemento de Despesa, 4.4.90.51.00 Fonte do Recurso, Próprios/FUNASA. **Assina pela Contratante:** Maria de Jesus da Silva Lobo - Ordenadora de Despesa; **Assina pela Contratada:** Referente à Tomada de Preço Nº 1405.2/10-SIRH; **Objeto:** Construção de 152 (cento e cinquenta e duas) Unidades Sanitárias em Imóveis pertencentes a Famílias Carentes, de Baixa Renda, do Município de Boa Viagem, sendo 105 Unidades do Tipo 9, e 47 Unidades do Tipo 8, conforme especificações contidas no projeto básico, anexo ao Edital, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010. **Boa Viagem - CE, 21 de Setembro de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2109.02/2010-02-SMS.** O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 06 de Outubro de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, para a Aquisição de Equipamentos Médico Odontológicos e Peças para Manutenção de Equipamentos Médico Odontológicos destinados às Unidades de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.09.21.001FG, cujo **Objeto** é a Construção de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Avenida e Calçamento em Pedra Tosca Rejuntado de Ruas e Ladeiras conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço com data de abertura marcada para o dia 07 de Outubro de 2010, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535.16.13. **Assaré, 21 de Setembro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.10.01.01. Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Objeto:** Contratação de Empresa Apta a Executar Serviços da 1ª Etapa da Infraestrutura Viária e Abastecimento D'Água do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe. – Lote I. **Contratada:** WM Construções Ltda. **Assina pela Contratada:** José Márcio Pinheiro Landim. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 2.467.038,98 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.451.0026.1.009. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de Julho de 2010. **Jaguaribe – CE, 29 de Julho de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. RESULTADO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.20.001.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 2010.08.20.001, que tem como **Objeto** a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Localidades de Patacas e Canoas, declarando **HABILITADAS** a Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS as empresas: DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA JR LTDA, GM CONSTRUÇÕES LTDA, e PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA, todas por não atenderem ao Item 4.2.1 “f” do Edital supracitado. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” para o dia 28 de Setembro de 2010 às 10h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 20 de Setembro de 2010. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.07.28.1 CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS CNPJ: 07.670.821/0001-84. **CONTRATADAS:** DV DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 09.325.977/0001-53 Vencedora nos Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 12, no Valor Global de R\$ 39.970,00 e L. O. DISTRIBUIDORA, CNPJ: 02.886.657/0001-23, Vencedora nos Lotes 04, 05, 06, 10 e 11, no Valor Global de R\$ 11.200,00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.123.650.227.055 **ELEMENTO DA DESPESA** 33.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lopes Pedro. **ASSINA PELA CONTRATADA DV DA SILVA JUNIOR,** o Sr. Antônio Guimarães Lima Filho e **pela Contratada L. O. DISTRIBUIDORA** o Sr. Ricardo César Lopes de Lima. **Orós, 17 de Setembro de 2010. Adriano Pereira de Medeiros – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE; **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 318.312,97 (trezentos e dezoito mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos); **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da 2ª etapa do estádio na sede do município de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.07.26.001; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Estadual e Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.09.27.813.621.1.09; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÃO ROQUE DE FREITAS - Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 16.08.10. **ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.08.04.0003.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 11:00 horas do dia 05 de Outubro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20100325. ORIGEM:** Tomada de Preços Nº 2010062401-SESA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acaraú – Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** América – Construções e Serviços de Assessoria Ltda. **OBJETO:** Obra de Construção de Um Posto de Saúde na Localidade de Curral Velho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e na Proposta da Empresa Contratada. **VALOR TOTAL:** R\$ 208.828,53 (duzentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** 0601.101220011.1.013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 16/07/2010 à 31/12/2010. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ângelo Luís Leite Nóbrega – Secretário de Saúde de Acaraú. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Emilton Silva Mendonça. **Acaraú - CE, 16 de Julho de 2010. Manoel André Gonçalves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/06/SIE/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 5 de Outubro de 2010, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro - Crateús - CE, receberá propostas para o **Objeto:** Aquisição de Peças para a Manutenção da Patrol 140G, da Secretaria de Infraestrutura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús - CE, 22 de Setembro de 2010. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.008/2010-TP.** O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Outubro de 2010 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Campo do Edmário em Barroquinha - CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 21 de Setembro de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2209.01/2010 - OBRAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2209.01/2010 - Obras, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Construção da Passagem Molhada do Feijão, na localidade do Feijão no Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira, 21 de Setembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.08.19.001AS.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2010.08.19.001AS, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção da Cozinha Comunitária na Sede do Município, ocorrerá dia 24 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri - CE, 21 de Setembro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - Edital de Convocação, Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 01/10/2010, às 09:00 horas na sede social situada, na Av. João Pessoa nº 3835, bairro Damas, Fortaleza-Ce, a fim de deliberarem sobre os seguinte assuntos: a) Mudança de Razão Social, b) Mudança de objetivo social, c) Baixa da Filial situada na Av. João Pessoa nº 3835 - A, bairro Damas, CEP 60.425-813, Fortaleza - Ceara, CNPJ 07.201.627/0003-11 e d) Outros assuntos de interesses da sociedade. Fortaleza 20 de setembro de 2010. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.09.21.0001.**

A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículos, para a Secretaria de Saúde. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 05 de Outubro de 2010, às 10:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2109.02/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota Municipal de Máquinas e Veículos Vinculados às Diversas Secretarias. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Setembro de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 05 de Outubro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2109.01/2010, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre com Serviços de Internet para Atender a Secretaria de Administração e Planejamento. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. Ipu - CE, 21 de Setembro de 2010.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

|  |
|--|
|  |
|--|